

(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL- PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PL: 002/2023 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)

VERIFICAR SE:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO					
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, caput a	X			
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38,	X			
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput	X			
O edital/Convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, I a				
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40				
Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, II				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?	Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.	X			
§ Concurso ou Concorrência para: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 45 dias					
§ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 30 d					
§ Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço – 15 dias					
§ Pregão – 8 dias úteis	Pregão: Lei n.º 10.520/02, art. 4.º, V				

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<p>§ <u>Convite</u> – 5 dias úteis</p> <p>O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <p>§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ <u>Pregão:</u> <u>Para a Admin. Pública Federal:</u> até R\$ 160 mil (DOU e internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) <u>Outros órgãos:</u> Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local; Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site "contas públicas".</p> <p>§ <u>Pregão Eletrônico:</u> <u>Para a Admin. Pública Federal:</u> até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) <u>Outros órgãos:</u> idem ao Pregão</p> <p>§ <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.</p> <p>Decreto n.º 3.555/00, art.11, I (no caso de Administração Pública Federal)</p> <p>Decreto n.º 5.450/05, art. 17</p>	X			
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, III	X			
O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?	Lei n.º 8.666/93, art. 6.º, IX				
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	X			
Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV				
As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, V				
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI				
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei n.º 8.666/93, art. 41	X			
Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º	X			
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, X	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX				
EDITAL					
Preâmbulo		X			
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (convite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>				
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (empregada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> combinado com o art. 40, VII	X			
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> ou a Lei 14.133	X			
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
OBJETO					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, I	X			

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei n.º 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 4º	X			
HABILITAÇÃO					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V	X			
Nos casos de Convite, caso a Administração tenha suprimido a da documentação para habilitação (faculdade fixada pela Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º), houve a exigência de comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (exigência da CF)?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º combinado com a Constituição Federal, art. 195, § 2.º				
Não houve o prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 5.º				
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, I	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, II	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, III	X			
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, IV	X			
Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, V	X			
REGULARIDADE FISCAL					
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, II	X			

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, III	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 2.º	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:					
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;	Lei n.º 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV	A) X			
b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;		B) X			
c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;		C) X			
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 5.º	X			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:					
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;	Lei n.º 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo artigo	X			
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;					
c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido					

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.					
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.					
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.					
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 2.º	X			
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º	X			
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
JULGAMENTO					
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII	X			
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, X	X			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
O edital fixa condições de pagamento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "a"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "b"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "c"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "d"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "e"	X			
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIII				
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IX	X			

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?

DISPOSIÇÕES GERAIS

DESCRICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XV	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVI	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVIII				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, I combinado com o art. 7.º, § 2.º, I				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, II combinado com o art. 7.º, § 2.º, II				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, III	X			
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, III	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IV				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, V				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VIII	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impeditiva ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei n.º 8.666/93, art. 3.º, I	X			

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
-----------	-------------------	---	---	----	-----

OBSERVAÇÕES : _____

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIÁ- PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PL: 004/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VERIFICAR SE:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO					
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, <i>caput a</i>	X			
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38,	X			
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, <i>caput</i> e art. 38 <i>caput</i>	X			
O edital/Convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, I a				
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40				
Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, II				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?	Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.	X			
§ <u>Concurso ou Concorrência para: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 45 dias					
§ <u>TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 30 d					
§ <u>Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 15 dias					
§ <u>Pregão</u> – 8 dias úteis	<u>Pregão:</u> Lei n.º 10.520/02, art. 4.º, V				

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Pública 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<p>§ <u>Convite</u> – 5 dias úteis</p> <p>O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <p>§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ <u>Pregão:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 160 mil (DOU e internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local; Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site “contas públicas”.</p> <p>§ <u>Pregão Eletrônico:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: idem ao Pregão</p> <p>§ <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.</p> <p>Decreto n.º 3.555/00, art.11, I (no caso de Administração Pública Federal)</p> <p>Decreto n.º 5.450/05, art. 17</p>	X			
<p>O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, III	X			
<p>O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 6.º, IX				
<p>Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	X			
<p>Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV				
<p>As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, V				
<p>Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI				
<p>Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
<p>Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?</p>	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Parecer 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei n.º 8.666/93, art. 41	X			
Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º	X			
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, X	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX				
EDITAL					
Preâmbulo					
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (convite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>				
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (empreitada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> combinado com o art. 40, VII	X			
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> ou a Lei 14.133	X			
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
OBJETO					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, I	X			


Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei n.º 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 4º	X			
HABILITAÇÃO					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V	X			
Nos casos de Convite, caso a Administração tenha suprimido a da documentação para habilitação (faculdade fixada pela Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º), houve a exigência de comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (exigência da CF)?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º combinado com a Constituição Federal, art. 195, § 2.º				
Não houve o prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 5.º				
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, I	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, II	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, III	X			
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, IV	X			
Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, V	X			
REGULARIDADE FISCAL					
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, II	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, III	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 2.º	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a: a) registro ou inscrição na entidade profissional competente; b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV	A) X B) X C) X			
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 5.º	X			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a: a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta; b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido	Lei n.º 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo artigo	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.					
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.					
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.					
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 2.º	X			
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º	X			
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
JULGAMENTO					
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII	X			
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, X	X			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
O edital fixa condições de pagamento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "a"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "b"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "c"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "d"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "e"	X			
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIII				
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IX	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XI	X			
DISPOSIÇÕES GERAIS					
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XV	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVI	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVII				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, I combinado com o art. 7.º, § 2.º, I				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, II combinado com o art. 7.º, § 2.º, II				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, III	X			
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, III	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IV				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, V				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VIII	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei n.º 8.666/93, art. 3.º, I	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023





(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL- PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PL: 001/2023 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

VERIFICAR SE:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO					
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, <i>caput</i> a	X			
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38,	X			
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, <i>caput</i> e art. 38 <i>caput</i>	X			
O edital/Convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, I a				
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40				
Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, II				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?	Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.	X			
§ Concurso ou Concorrência para: <u>empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 45 dias					
§ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: <u>empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 30 d					
§ Leilão ou TP quando não for do tipo <u>técnica ou técnica e preço</u> – 15 dias					
§ Pregão – 8 dias úteis	Pregão: Lei n.º 10.520/02, art. 4.º, V				


 Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<p>§ <u>Convite</u> – 5 dias úteis</p> <p>O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <p>§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ <u>Pregão:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 160 mil (DOU e internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local; Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site "contas públicas".</p> <p>§ <u>Pregão Eletrônico:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: idem ao Pregão</p> <p>§ <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.</p> <p>Decreto n.º 3.555/00, art. 11, I (no caso de Administração Pública Federal)</p> <p>Decreto n.º 5.450/05, art. 17</p>	X			
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, III	X			
O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?	Lei n.º 8.666/93, art. 6.º, IX				
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	X			
Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV				
As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, V				
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI				
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei n.º 8.666/93, art. 41	X			
Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º	X			
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, X	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX				
EDITAL					
Preâmbulo		X			
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (convite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>				
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (empregada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> combinado com o art. 40, VII	X			
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> ou a Lei 14.133	X			
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
OBJETO					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, I	X			


 Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei n.º 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 4º	X			
HABILITAÇÃO					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V	X			
Nos casos de Convite, caso a Administração tenha suprimido a da documentação para habilitação (faculdade fixada pela Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º), houve a exigência de comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (exigência da CF)?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º combinado com a Constituição Federal, art. 195, § 2.º				
Não houve o prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 5.º				
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, I	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, II	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, III	X			
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, IV	X			
Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, V	X			
REGULARIDADE FISCAL					
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, II	X			


 Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, III	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 2.º	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:	Lei n.º 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV	A) X B) X C) X			
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;					
b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;					
c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;					
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 5.º	X			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:	Lei n.º 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo artigo	X			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;					
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;					
c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido					

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.					
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.					
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.					
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 2.º	X			
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º	X			
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
JULGAMENTO					
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII	X			
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, X	X			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
O edital fixa condições de pagamento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "a"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "b"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "c"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "d"	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "e"	X			
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIII				
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IX	X			

Kelma Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XI	X			
DISPOSIÇÕES GERAIS					
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XV	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVI	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVII				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, I combinado com o art. 7.º, § 2.º, I				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, II combinado com o art. 7.º, § 2.º, II				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, III	X			
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, III	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IV				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, V				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VIII	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei n.º 8.666/93, art. 3.º, I	X			

Keima Simone S. de Andrade
 Controladora Interna
 Portaria 015/2023



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL

S

N

NA

fls

OBSERVAÇÕES:

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL- PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PL: 003/2023 – AQUISIÇÃO DE PEIXE (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

VERIFICAR SE:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO					
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, <i>caput</i> a	X			
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38,	X			
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, <i>caput</i> e art. 38 <i>caput</i>	X			
O edital/Convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, I a				
O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40				
Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, II				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento? § Concurso ou Concorrência para: <u>empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 45 dias § TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: <u>empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço</u> – 30 d § <u>Leilão</u> ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço – 15 dias § <u>Pregão</u> – 8 dias úteis	Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§. <u>Pregão:</u> Lei n.º 10.520/02, art. 4.º, V	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<p>§ <u>Convite</u> – 5 dias úteis</p> <p>O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <p>§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ <u>Pregão:</u> <u>Para a Admin. Pública Federal:</u> até R\$ 160 mil (DOU e internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) <u>Outros órgãos:</u> Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local; Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site “contas públicas”.</p> <p>§ <u>Pregão Eletrônico:</u> <u>Para a Admin. Pública Federal:</u> até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) <u>Outros órgãos:</u> idem ao Pregão</p> <p>§ <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.</p> <p>Decreto n.º 3.555/00, art.11, I (no caso de Administração Pública Federal)</p> <p>Decreto n.º 5.450/05, art. 17</p>	X			
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, III	X			
O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?	Lei n.º 8.666/93, art. 6.º, IX				
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	X			
Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV				
As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, V				
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI				
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portada 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei n.º 8.666/93, art. 41	X			
Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º	X			
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, X	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX				
EDITAL					
Preâmbulo		X			
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (convite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>				
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (empregada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> combinado com o art. 40, VII	X			
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i> ou a Lei 14.133	X			
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, <i>caput</i>	X			
OBJETO					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, I	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei n.º 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 4º	X			
HABILITAÇÃO					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V	X			
Nos casos de Convite, caso a Administração tenha suprimido a documentação para habilitação (faculdade fixada pela Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º), houve a exigência de comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (exigência da CF)?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º combinado com a Constituição Federal, art. 195, § 2.º				
Não houve o prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 5.º				
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, I	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, II	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, III	X			
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, IV	X			
Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, V	X			
REGULARIDADE FISCAL					
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, II	X			



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, III	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 2.º	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a: a) registro ou inscrição na entidade profissional competente; b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV	A) X B) X C) X			
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.	Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 5.º	X			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a: a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta; b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido	Lei n.º 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo artigo	X			

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Geral



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls
inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.				
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.				
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.				
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 2.º				
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?				
Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
JULGAMENTO				
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII				
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, X				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
O edital fixa condições de pagamento?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV				
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "a"				
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "b"				
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "c"				
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "d"				
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "e"				
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?				
Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIII				
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	X			
Lei n.º 8.666/93, art. 40, IX				



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls
DISPOSITIVO LEGAL				
O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	X			
DISPOSIÇÕES GERAIS				
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	X			
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	X			





NOTIFICAÇÃO UCI Nº 001/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUDITORIA NOS PROCESSOS:

004/2023

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL, INCLUINDO TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO: 2023

ÁREA: LICITAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/12/2023

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE

1- INTRODUÇÃO

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDA DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

2- OBJETIVO

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES.

3- CONCLUSÃO

COM BASE NA AUDITORIA REALIZADA, O PROCESSO DE GESTÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA FOI CONSIDERADO EFICAZ E EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS.

*recebido em
30/12/23*



4- RECOMENDAÇÕES

NÃO FORAM IDENTIFICADAS ÁREAS CRÍTICAS QUE NECESSITEM DE RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS NESTE MOMENTO. NO ENTANTO, RECOMENDA-SE A CONTINUIDADE DA MONITORIZAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DO PROCESSO PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE CONTÍNUAS.

MARAIAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.


Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 118/2023
KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



NOTIFICAÇÃO UCI Nº 001/2023

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS – PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUDITORIA NOS PROCESSOS:

002/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO PASSEIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES POTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO: 2023

ÁREA: LICITAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2023

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE

1- INTRODUÇÃO

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

2- OBJETIVO

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL. EM SÍNTESE, FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES, AS QUAIS PASSO A ENUMERA-LA:

- O PROCESSO 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO ENCONTRA-SE SEM OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
- FALTA DE PARECER JURÍDICO NO EDITAL E CONTRATO E NO PARECER FINAL.

3- CONCLUSÃO

O OBJETIVO DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO É FORMALIZAR A NECESSIDADE DE REALIZAR UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS. ESSE DOCUMENTO MARCA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO.

Rua Dr. José Higino, s/nº – Centro – Maraial – Pernambuco – CEP. 55.405-000

CNPJ nº. 10.193.332/0001-93

www.maraial.pe.gov.br

Assinado digitalmente
20/12/23



OBS. AO QUESTIONAR O PRESIDENTE DE LICITAÇÃO PELA FALTA DO OFICIO DE SOLICITAÇÃO FOI JUSTIFICADO QUE O TÓPICO APONTADO SERIA UTILIZADO PELO A AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME OFICIO PROCESSUAL.

A LEI 8.666/1993, QUE TRATA DAS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, NÃO POSSUI UM ARTIGO ESPECÍFICO QUE ABORDE DIRETAMENTE A "SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO". NO ENTANTO, A LEGISLAÇÃO ESTABELECE PRINCÍPIOS E REGRAS QUE ORIENTAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO, QUE INCLUI A ETAPA DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS OU COTAÇÕES.

O ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE LICITAÇÕES (Nº 8.666/1993) OBRIGA QUE AS MINUTAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO OU AJUSTES, SEJAM PREVIAMENTE EXAMINADAS E APROVADAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, A AUSÊNCIA DO PARECER NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É IRREGULARIDADE RELEVANTE QUE GERA APLICAÇÃO DE MULTAS AOS GESTORES PÚBLICOS.

VISTO QUE ANALISANDO MINUCIOSAMENTE FOI OBSERVADO ASSINATURA DO ASSESSOR JURÍDICO DR. DIEGO SOUZA, CONSIDERANDO REGULAR TODOS OS TRÂMITES DAS MINUTAS E ANEXOS. PORTANTO TORNA-SE VALIDO O TERMO PARECER JURÍDICO, SEM MAIS RECOMENDAÇÕES.

4- RECOMENDAÇÕES

- A) RECOMENDAMOS QUE SEJA INCLUÍDO O OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA OU JUSTIFICADO O FATO DE NÃO HAVER TAL PROCEDIMENTO.
- B) QUE SEJA INCLUÍDO A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AS EMPRESAS OU JUSTIFICADO O FATO DE NÃO HAVER TAL PROCEDIMENTO.

MARAIAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Kelma Simone S de Andrade
Controladora Interna
Portaria 019/2023
KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



NOTIFICAÇÃO UCI Nº 001/2023
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:

001/2023
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

RELATÓRIO DE AUDITORIA
EXERCÍCIO: 2023
ÁREA: LICITAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2023
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE

1- INTRODUÇÃO

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

2- OBJETIVO

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, FORAM ENCONTRADA ALGUMAS IRREGULARIDADES. AOS QUAIS PASSO A ENUMERÁ-LAS:

- O PROCESSO 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO ENCONTRA-SE SEM OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DO ORDENADOR DE DESPESA
- ENCONTRA-SE TAMBÉM COM A SEQUÊNCIA DE ENUMERAÇÃO FALTANDO NA PARTE DE:
 - ✓ TERMO DE REFERÊNCIA, FALTA A NUMERAÇÃO 20

3- CONCLUSÃO

funcionário
recebido
28/12/23



O OBJETIVO DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO É FORMALIZAR A NECESSIDADE DE REALIZAR UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS. ESSE DOCUMENTO MARCA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO.

OBS. AO QUESTIONAR O PRESIDENTE DE LICITAÇÃO PELA FALTA DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO FOI JUSTIFICADO QUE O TÓPICO APONTADO SERIA UTILIZADO PELO A AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME OFÍCIO PROCESSUAL.

O ART. 38, CAPUT A, DA LEI DE LICITAÇÃO (Nº 8.666/1993) OBRIGA QUE O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SEJA INICIADO COM A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO, PROTOCOLADO E NUMERADO...

OBS. PROTOCOLOU-SE A RETIRADA DO PROCESSO FÍSICO E NA ANÁLISE MINUCIOSA OBSERVOU-SE QUE A FALTA DE NUMERAÇÃO DO PROCESSO ERA UMA FALHA NA DIGITALIZAÇÃO, PORTANTO, ESSE TÓPICO NÃO SERÁ APONTADO COMO RECOMENDAÇÃO.

DE REGRA, É INQUESTIONÁVEL QUE O PROCESSO LICITATÓRIO SIGA OS PARÂMETROS ELENCADOS NOS TÓPICOS ACIMA.

4- RECOMENDAÇÕES

- A) RECOMENDAMOS QUE SEJA INCLUÍDO A PARTI DO ANO EM CURSO O OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA OU JUSTIFICADO O FATO DE NÃO HAVER TAL PROCEDIMENTO.

MARAIAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023


Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
015/2023
KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



CONTROLADORIA INTERNA

OFÍCIO Nº 040/2023/UCI

Maraial, 11 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.º
Jackson Fernando Torres T. Silva
Presidente e Pregoeiro de Licitação

Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Prezado Senhor,

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno do Município de Maraial, por intermédio de sua representante que abaixo subscreve, vem, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 1º, 3º, 5º inciso II, da Lei Municipal nº 2.225/2023, Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado.

Vem por meio deste **SOLICITAR** a este órgão, acesso aos processos relevantes para o controle interno e auditoria. Como parte dos nossos procedimentos regulares de revisão e melhoria de processos, é fundamental que tenhamos acesso aos documentos e registros pertinentes para conduzir uma auditoria eficaz e abrangente.

Gostaríamos de solicitar acesso aos seguintes processos/documentos para fins de controle interno e auditoria:

1. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 001/2023 de Aquisição de um veículo tipo Van (Secretaria de Saúde)
2. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 002/2023 de Aquisição de um Veículo tipo passeio (Prefeitura Municipal).
3. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 003/2023 de Aquisição de Peixes (Secretaria de Ass. Social).
4. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 004/2023 de Aquisição de Material de Limpeza (Unificado).

A documentação deverá necessariamente ser encaminhada em **FORMATO PDF**, além de obedecer aos seguintes parâmetros:

Rua Dr. José Higino, s/nº – Centro – Maraial – Pernambuco – CEP. 55.405-000
CNPJ nº. 10.193.332/0001-93
www.maraial.pe.gov.br

Jackson Fernando Torres T. Silva
11/12/23



- Encaminhar para o este departamento: **Controladoria Interna**
- Prazo Máximo: **Até o dia 15 de dezembro**

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Kelma Simone S. de Andrade
Controladora Interna
Portaria 015/2023

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 015/2023

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE; VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR; MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

LICITAÇÃO PÚBLICA



PROCESSO LICITATÓRIO PMM / FMS N° 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Maraiial-PE, por ordem das autoridades superiores, faço a autuação do Processo Licitatório PMM / FMS n°028/2023, Pregão Eletrônico n° 001/2023, que tem por objeto a

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD.

o que faço em conformidade com os dispositivos instituídos pelas da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal n° 10.024/2019; da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010; das Leis Complementares n° 123/2006, n° 147/2014, e n° 155/2016; do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente.

Eu, EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, autuei e o subscrevo

[Handwritten signature: Edilza Laurentino da Silva Campelo]



COMUNICADO INTERNO PMM Nº 028/2023.

Ao
Ilmº. Pregoeiro do FMS
Sr. Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

Assunto: Aquisição de veículo tipo VAN 21 lugares.

Com os nossos cumprimentos respeitosos, considerando a necessidade de continuação das atividades administrativas desta municipalidade, faço o uso do presente para **AUTORIZAR** que sejam tomadas as providências legais e procedimentais necessárias com vistas a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD**, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência em anexo e nas cotações de preços já aviadas.

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento do Município, exercício 2023, consubstanciando-se nas seguintes rubricas:

02 - PODER EXECUTIVO
0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.002.1140 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
385 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
386 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Maraial (PE), em 06 de fevereiro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO ALCÓLI DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Saúde | Gestor do FMS



Cotação Ford

1 mensagem

Claudio Rodrigues de Melo <claudio.melo@granvia.com.br>
Para: comprasmaraial.pe@gmail.com

20 de janeiro de 2023 às 17h

Boa tarde!

Segue cotação anexa!

Atenciosamente,

Cláudio Melo | Granvia Veículos LTDA

Transit - Direct Sales / 81 98177.6464

E-mail: claudio.melo@granvia.com.br



 COTAÇÃO 17 1 MARAIAL.pdf
152K

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE. VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://elei.cepe.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



GranVIA



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://ecec.teepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Recife 20 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT.	UNI	VALOR UNIT.	VALOR
01	FORD TRANSIT 17+1, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAMARA DE RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, 2022/2023 E TODOS ITENS DESCRIMINADOS ABAIXO	01	UND	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS, OU ATÉ DURAR O ESTOQUE, SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO

Tecnologia e Conectividade Câmera de ré Computador de bordo em tela TFT 2,3" Conectividade via aplicativo FordPass™ • Alertas de funcionamento do veículo • Status remoto do veículo (hodômetro, combustível) • Travamento e destravamento remoto do veículo • Localização do veículo MyKey - Chave programável Sensor de estacionamento traseiro Start & Stop Sync Move • Comandos de voz em português • Conexão Android Auto / Apple Car Play • Conexão Bluetooth • Conexão Wifi • Rádio AM/FM • Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança
AdvanceTrac® • Assistência em frenagens de emergência • Assistente de partidas em rampas • Controle adaptativo de carga • Controle eletrônico anti-capotamento • Controle eletrônico de estabilidade • Estabilização de vento lateral • Luz de emergência em frenagens bruscas Airbags frontais (2): motorista e passageiro Alerta de limite de velocidade Luz de condução diurna Trava elétrica das portas Travamento automático das portas Conforto

Conveniência 2 Alto-falantes + 2 tweeters Apoio de braço para motorista Apoio de cabeça dianteiro com regulagem Banco do motorista com ajuste de altura Chave canivete Comandos de áudio no volante Direção elétrica Entradas USB Gancho para reboque dianteiro Ganchos para amarração de cargas Limitador de velocidade Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção Porta copos e garrafas Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo Volante com ajuste de altura e profundidade Versão Furgão



Cláudio Melo
Contato do WhatsApp



Cláudio Melo | Granvia Veículos LTDA

Transit – Direct Sales / 81 98177.6464
E-mail: claudio.melo@granvia.com.br

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1801 – Imbiribeira – Recife-Pe / CEP: 51.170-000
12.946.886/0001-40 - Granvia Veículos Ltda – www.granvia.com.br – 81 3015-7095



Compras Maraial <comprasmaraial.pe@gmail.com>



COTAÇÃO - VRIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI

1 mensagem

Licitação Grupo <licitacao37@gmail.com>

23 de janeiro de 2023 às 11:22

Para: "comprasmaraial.pe@gmail.com" <comprasmaraial.pe@gmail.com>

Bom dia !

Prezados(a)


Conforme acordado,

Segue cotação.

Atenciosamente

—
Elionai Karine
Analista de Licitações
Fones: (81) 3479-6460

O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra.

 maraial cotação vrio ok.pdf
849K



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-404892016b6f

Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis EireliCNPJ: 20.351.700/0001-38 –
 Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes / PE
 – CEP: 54335-000
 Fones: (81) 3479-6460 / 997680014



COTAÇÃO

A Marcial

DADOS DA EMPRESA	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ/MF: 20.351.700/0001-38 Endereço: Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE Tel/Fax: (81) 3479-6460 – 99514-9887 Banco do Brasil Agência 2805.3 Conta corrente 54458-2 Email: licitacao37@gmail.com	Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Nome: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes / PE CPF/MF: 767.730.944-53 RG nº: 4.121.161 – SDS/PE Nacionalidade: Brasileiro

A Marcial

TERMO DE REFERÊNCIA no quadro a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Qtd.	Marca/ Modelo	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE SUPERIOR OU IGUAL A 20 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COM TETO ALTO. Ano: A partir de 2022/2023. Combustível: Diesel. Motor (Cilindradar): A partir de 2.1 L. Potência (cv/kw): A partir de 160 / 120 / 3.750 rpm. Torque (kgf.m/Nm): A partir de 36 / 300 / 1.195 - 2.400 rpm. Transmissão/câmbio: Automático ou Manual. Freios: Dianteiros (disco ventilado) e Traseiros (disco sólido). Direção: Elétrica. Pneus: A partir de 185/75 R16. DIMENSÕES: Comprimento total: A partir de 7.340 mm. Largura: A partir de 2.000 mm. Distância entre-eixos: A partir de 4.300 mm.	Unid	1	MERCEDEZ BENS SPLINTER 516 MINI BUS	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: https://eccc.tece.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli(CNPJ): 20.351.700/0001-38 –
 Endereço: Rod. BR 101 Sul – Km 6,2, SNº - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jabouatão dos Guararapes / PE
 – CEP: 54335-000
 Fones: (81) 3479-6460 / 997680014

<p>de Altura: Superior a 2.800 mm e inferior a 3.500 mm. Altura interior (máxima): A partir de 1.800 mm. Porta-malas: A partir de 200 L. Tanque combustível: A partir de 70 L. Peso bruto total (PBT): A partir de 4.990 kg. Peso bruto total combinado (PBTC): A partir de 6.990 kg. Velocidade Máxima: A partir de 150 km/h. EQUIPAMENTOS: Freios ABS; Airbags; Controle de estabilidade; Controle de tração; Ar condicionado; Trio Elétrico (trava, vidro e retrovisor); Sistema Multimídia (conexão USB e Bluetooth); Câmera de ré; Volante multifuncional; Computador de Bordo; Piloto Automático. Cor: Sólida Branca</p>					
--	--	--	--	--	--

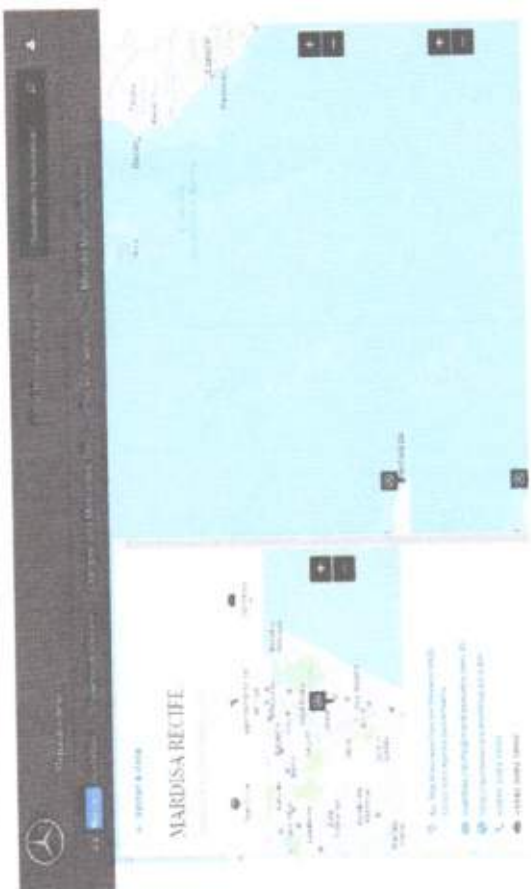
Valor Total: R\$ 430.000 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.



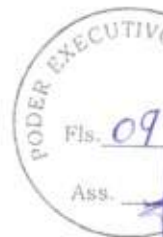
Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 9494726e-e062-4004-8422-404892016b6f

Vrio Soluções Serviços de Montagens Móveis Eirela(CNPJ: 20.351.700/0001-38 –
Endereço: Rod. BR. 101 Sul – Km 6, 2, SN* - Bairro Novo Nossa Senhora das Graças - Prazeres - Jaboatão
dos Guararapes / PE –CEP: 54335-000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-e062-4004-8422-404892016b6f



Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA DE MARAIAL
SETOR DE COMPRAS**

COTAÇÃO DE PREÇO

Gallotti Trucks PE Comercio de Automotores Ltda, inscrita no CNPJ Nº 31.724.745/0001-27, com sede na Rod. BR 101 Novo Traçado SN KM 91,63, Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54350-005 Telefone/fax: (81) 3524-7171, apresenta a seguinte **PROPOSTA DE PREÇO**:

01	<p>Modelo tipo Executivo, para transporte de passageiros, ano/modelo: 2023/2023 ou superior; capacidade para transportar 20 (vinte) passageiros mais o motorista; motor: 4 cilindros turbinado, interculado a diesel; potência de 170 CV, tração traseira 4x2; câmbio sincronizado de 6 marchas a frente e 1 ré; suspensão dianteira independente com barra de torção e traseira feixe de molas parabólicas; amortecedores telescópios; freio ABS de série e a disco nas quatro rodas; direção hidráulica ou elétrica de fábrica, porta lateral deslizante; tacógrafo digital com identificação para mais de um motorista; carroceria sobre chassi; central de ar instalada de fábrica com regulagem independente do motorista e passageiros; teto alto; banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade, bancos dos passageiros reclináveis, todos em tecido com encosto de cabeça; equipado com vidros elétricos; cor branca; zero quilômetro; som original com entrada USB. Travas elétricas com acionamento de abertura e fechamento na chave; air bag para o motorista; assoalho em compensado naval; películas refletivas conforme normas do CONTRAN.</p>	Iveco Daily Minibus 50-170	01	R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)	R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)
----	---	----------------------------	----	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eic.icep.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

No preço acima já estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para o recebimento dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da convocação da empresa vencedora.

LOCAL PARA ENTREGA: Prefeitura de MARAIAL - PE

GARANTIA: de 01 (um) ano, a partir da data de entrega.

DOUGLAS GARCIA
(81) 98262.8329
CPF: 888.460.674-87
douglas.garcia@gallottitrucks.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

2. OBJETIVO

Aquisição de um veículo automotor, tipo VAN, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Maraiial.

3. ESPECIFICAÇÕES:

As descrições dos produtos, bem como quantidade a serem adquiridas, segue abaixo:

Valor total estimado do processo: R\$ R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).

ITEM	QTD	UNIDADE	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	01	unidade	28040	Aquisição de um veículo automotor, tipo VAN, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com abs; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar	R\$ 370.000,00




				condicionado.Teto alto,poltronas reclináveis.	
--	--	--	--	---	--

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos se justifica tendo em vista a necessidade dos serviços públicos prestados à população, tendo em vista que a aquisição do equipamento irá proporcionar melhores condições para que a Secretaria Municipal de Saúde por meio do setor de Regulação possa desenvolver seu trabalho de maneira que a população tenha mais conforto e segurança quando for necessário receber tratamento fora do domicílio de forma adequada, objetivando a solução dos problemas no que diz respeito à assistência de média e alta complexidade.

A Aquisição do veículo se dá pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando esta aquisição como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde de nossos munípes. Detacamos que para a aquisição do mesmo iremos utilizar o recurso financeiro dos saldos remanescentes anteriores a 2018 com base na lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 que alterou a Lei Complementar nº 172 e a Lei nº 14.029, concedendo prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para executarem atos de transposição e de transferência e atos e de transposição e reprogramação, respectivamente.

O artigo 5º da Lei Complementar nº. 172 passou a vigorar com a seguinte redação: “A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023”. Ressaltamos que a Lei Complementar n. 197/22 alterou a Lei Complementar 172/2020 de forma a possibilitar atos de transposição e transferência de recursos financeiros, provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde até 31/dez/2023.

Destacamos que para fins de utilização destes recursos financeiros fora publicada a Portaria GM/MS 96/23 que estabeleceu os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS).





Esta medida foi decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercicios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº.197/22 que relacionou os municípios elegíveis de repasse financeiros para entidades sem fins lucrativos, o que no caso de Maraial não se aplica, haja vista que o mesmo não foi relacionado na Portaria GM/MS 96/23.

Desta forma os municípios não relacionados na portaria do Ministério da Saúde poderão reprogramar livremente todo o saldo existente nas contas em despesas dedicadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, previstos no plano de saúde.

Destacamos que seguimos todos os critérios previstos na Legislação do SUS com base na publicação de suas Leis e respectivas Portarias Ministeriais, bem como Nota Técnica CONASEMS atualizada em 24 de fevereiro de 2023 anexo a este termo de referência.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas as especificações edemais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo na sede da Secretaria Municipal de Saúde máximo de30(trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

7.1.1 O recebimento acima mencionado deverá ser acompanhado por servidor municipal devidamente designado, afim de atestar o recebimento.





7.2 O equipamento deverá ser obrigatoriamente novo, primeiro uso, 0(zero) quilômetro, sendo o primeiro emplacamento em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Maraial.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao licitante contratado, em até 30(trinta) dias após entrega e emissão das respectiva NF/faturada.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Autorização de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Maraial, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de empenho, no prazo máximo de 30 dias.

9.2 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade e o consumo dos mesmos.

9.3 A FORNECEDORA é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem quaisquer irregularidades, vícios ou incorreções.

9.4 O transporte e a entrega do veículo no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

9.5 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

- 10.302.002.1140 . AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Maraial, 06 de fevereiro de 2023.


Alexandre Augusto A. S. Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde - PE

Alexandre Augusto A. S. Cavalcanti
Secretário de Saúde
Portaria 004/2023





**PORTARIA GM/MS Nº 4.830, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Brasília, 02 janeiro 2023.

A **Lei Complementar n. 197/22** alterou a **Lei Complementar 172/2020** de forma a possibilitar atos de transposição e transferência de recursos financeiros, provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde até 31/dez/2023. Adicionalmente, estabeleceu que os valores remanescentes das contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, deverão ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos, que complementem o SUS, no montante global de até dois bilhões de reais, com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade.

Com o objetivo de definir as regras para as citadas transferências o Ministério da Saúde publicou a **Portaria 4.830/2022**. O auxílio financeiro destinado às entidades sem fins lucrativos é composto pelos valores de saldos financeiros, apurados em contas dos entes subnacionais, abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e por valores do orçamento da União a serem transferidos pelo Ministério da Saúde no exercício de 2023.

Os valores financeiros remanescentes das contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018 estão divulgados no painel do Fundo Nacional de Saúde, disponível em:

https://painelms.saude.gov.br/extensions/LC_Saldos_197/LC_Saldos_197.html

Entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, pré-classificadas ao recebimento do auxílio financeiro com recursos remanescentes nas contas dos fundos de saúde subnacionais, estão listadas no anexo da Portaria 4.830/2022 disponível em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.830-de-30-de-dezembro-de-2022-455342408>

AS ENTIDADES PRÉ-CLASSIFICADAS RECEBERÃO O AUXÍLIO FINANCEIRO SE:

- Estiverem ativas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro de 2022 e que prestem serviços ambulatoriais ou hospitalares ao SUS.
- Registrarem produção de média e alta complexidade ambulatorial ou hospitalar nos respectivos sistemas de informação no exercício de 2022.
- Comprovarem que não têm débitos com o sistema da seguridade social por meio de Certidão Negativa de Débitos - CND ou de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND) com a Seguridade Social.

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PARA VIABILIZAR OS REPASSES:

Os gestores deverão realizar adesão por meio de cadastro da proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), **no período de 3 a 10 de janeiro de 2023**, acompanhada de declaração do gestor da adesão e de Certidão Negativa de Débitos - CND ou de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND) com a Seguridade Social.

A partir de 03 de janeiro de 2023 o SAIPS terá local exclusivo para adesão disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/saips>

APÓS O PRAZO FINAL PARA O CADASTRAMENTO OS VALORES TOTAIS A SEREM REPASSADOS AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS SERÃO CALCULADOS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Aplicação do índice percentual proporcional à totalidade da produção de serviços de média e alta complexidade, registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SIA/SIH/SUS) nos processamentos do exercício de 2019, pelas entidades aptas a receberem o auxílio financeiro.
- Na totalidade da produção de serviços, serão considerados os valores relativos aos procedimentos financiados pela Média e Alta Complexidade - MAC e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, segundo a gestão atual de cada estabelecimento.

VALORES DOS REPASSES:

- Os valores máximos a serem recebidos pelas entidades, **inclusive com recursos exclusivamente da União**, serão objeto de ato específico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, após o prazo de adesão estabelecido para os gestores.
- O valor mínimo a ser recebido por entidade será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

IMPORTANTE RESSALTAR:

- Os fundos de saúde estaduais, distrital e municipais deverão dar ampla publicidade à razão social e ao número de inscrição no CNPJ das entidades beneficiadas pelo disposto no caput deste artigo.
- As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais.
- Recomendamos que o ente (estado ou município gestor do prestador) deverá formalizar instrumento para o repasse dos recursos, por meio de termo aditivo ao instrumento já firmado anteriormente ou um novo processo individual.





CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Após o repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos os recursos remanescentes nas contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018 poderão ser transpostos ou transferidos a outras finalidades em ações e serviços públicos de saúde, observando:

- Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada.
- Necessidade de ciência do respectivo Conselho de Saúde.
- Registro no respectivo Relatório Anual de Gestão - RAG.

Importante registrar que os valores residuais nas contas anteriores a 2018, sejam os redirecionados às entidades filantrópicas ou aos atos de transposição e transferência, estão dispensados do cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do SUS, inclusive os provenientes de emendas parlamentares.

Dúvidas e esclarecimentos:

Procure o apoiador do seu município ou o Cosems do seu estado.

Elaboração:

Equipe técnica Conasems

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



/paginaconasems



@conasemsocial



/conasems



/canaiconasems



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eice.rcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f



Saldos e Acompanhamento

Lei Complementar 197

Fonte: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

UF Município MUNICIPIO MARAIAL ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL ESFERA MUNICIPAL Banco Agência Conta

Valor Saldo Custeio: **337....**
 Valor Saldo Investi...: **40.3...**
 Valor Saldo Conta: **378....**
 Qtd Contas: **13**

Banco



Esfera



Saldo por tipo de conta



Qtd. de contas por tipo



Saldo das contas por faixa...



Saldo por UF e Municipal

(Selecione a UF para ativar o visualização por Município)



Imprimir Tabela



MARAIAL



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epec.icepe.tc.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

PORTARIA GP Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado em 02/01/2023
Jailson B. Silva

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, e os SECRETÁRIOS E GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 de Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA
RG: 8.452.581 - SDS/PE
CPF sob o nº 092.660.154-74

Equipe de Apoio: EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO
RG: 1.354.306
CPF: 830.847.384-91

Equipe de Apoio: BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA
RG: 38.254.693-3
CPF: 423.748.788-13




Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º compreende, dentro outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 02 de janeiro de 2023.


MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE


ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MARAIAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO PESSOAL DE MARAIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: https://etc.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-404892016b6f

Relatório de Cotação: veículo com Capacidade de transporte superior ou igual a 20 Passageiros e 01 motorista

Pesquisa realizada em 14/02/2023 12:12:39

Relatório gerado no dia 14-02-2023 12:20:19 (IP: 167.250.16.162)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo tipo van (21 lugares) para transporte de pessoal, na cor branca, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares, sendo 20(vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-con

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 396.700,00 (un)	-	R\$ 396.700,00	R\$ 396.700,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES			13296_1262022	19/09/2022
Valor Unitário					R\$ 396.700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396.700,00					
Valor Global:					R\$ 396.700,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo tipo van (21 lugares) para transporte de pessoal, na cor branca, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares, sendo 20(vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-con

Preço Estimado: R\$ 396.700,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 396.700,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo tipo van (21 lugares) para transporte de pessoal, na cor branca, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares, sendo 20(vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-con	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 396.700,00
<i>Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Castelo - ES	
		Data: 19/09/2022 09:30



Relatório gerado no dia 14/02/2023 12:20:19 (IP: 167.250.16.162)
Código Validação: m78jUNEDsEch5qQPSfZkND03zaX1vPQFzppD4w68kqHU8nPbn6WA%253d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=m78jUNEDsEch5qQPSfZkND03zaX1vPQFzppD4w68kqHU8nPbn6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de veículos tipo van para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Castelo.

Descrição: VEICULO TIPO VAN (21 LUGARES) Para transporte de pessoal, na cor branca, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares, sendo 20(vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-con - VEICULO TIPO VAN (21 LUGARES) Para transporte de pessoal, na cor branca, com capacidade mínima de 21 (vinte um) lugares, sendo 20(vinte) passageiros e 01 (um) motorista, zero km, com sistema de ar-con

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13296.1252022
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: ES



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://ctce.tcep.br/ctce/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.428.119/0001-32 * VENCEDOR *	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	RS 390.000,00
12.648.292/0001-52	NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 403.400,00





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Normas, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as aquisições sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Acessar a fonte

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-404892016b6f

(Handwritten signatures)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL									
PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO DE VEÍCULO PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TDF									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	AUTO VRIIO VEÍCULOS E PROJETOS VEICULAR	GRANVIA	PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES L.TDA	BANCO DE PREÇO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO FINAL
1	Aquisição de um veículo automotor, tipo VAN", nove, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares(1 motorista + 20 passageiros),motor 4 cilindros, turbo e intercooler, combustível a diesel, potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com abs, vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis.	UND	1	R\$430.000,00	R\$410.000,00	R\$412.000,00	R\$396.700,00	R\$412.175,00	R\$412.175,00

O preço médio do veículo foi aferido levando em consideração a opção de preço no mercado regional e os valores disponibilizados pelo Banco de Preço.

Maraial/PE, 27 de fevereiro de 2023.

Jackson Fernando Torres T. Silva
 Prefeireiro do RMSM de Maraial





Maraial (PE), 27 de fevereiro de 2023.

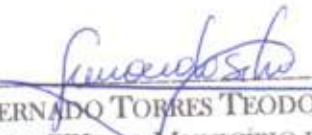
REQUERIMENTO DE CONFIRMAÇÃO E SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade

Pretendendo instruir o Processo Licitatório PMM/FMS nº 028/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, solicito desse departamento específico, com a máxima brevidade, a confirmação de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como da pertinência da dotação abaixo transcrita para suportar os efeitos econômicos oriundos da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD.

A execução global do objeto do certame foi orçada no valor de R\$ 412.175,00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e cinco reais), a ser custeadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.


JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Informamos abaixo as dotações orçamentárias pertinentes:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 10.302.002.1140 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
- 385 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 386 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


Ratificação da Secretária de Finanças

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO <u>FMS</u> Nº 001/2023	
PROCESSO	Nº 028/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD.
TIPO DE LICITAÇÃO REGIME DE EXECUÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM INDIRETA/ POR PREÇO UNITÁRIO.
ENVIO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE	DATA: 01/03/2023 Endereço: www.bnc.org.br Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DATA: 14/03/2023 HORÁRIO: 09h30min (Horário de Brasília)
ABERTURA DA SESSÃO	DATA: 14/03/2023 HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília) Local: www.bnc.org.br
MEIOS DE CONTATO	cpl_maraial@hotmail.com Rua Dr. José Hígino, nº 80, Centro, Maraial-PE
FORMA DE ENTREGA	IMEDIATA – PRONTA ENTREGA – ATÉ 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-0662-4004-8422-40489201666f

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

EDITAL

1. PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Maraial-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria PMM-FMS nº 019/2023, de posse do competente termo de autorização para abertura de certame licitatório expedido pela autoridade superior, toma público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor preço por Item**", através do site www.bnc.org.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 10.024/2019; da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010; das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016; e do do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.1. Se por qualquer motivo não houver expediente na data designada abaixo, a reunião será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independente de comunicação.

1.2. Em razão da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, e que sejam sediados no local ou região do órgão licitante, deixa de estabelecer a cota reservada de concorrência prevista no artigo 48, inciso III, da LC nº 123/06, por não ser vantajoso à Administração Pública, o fazendo com espeque no artigo 49, incisos II e III, do mesmo diploma.

1.3. Em observância do disposto no artigo 191, *caput* e parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, fica registrado que o presente certame e seu(s) reflexivo(s) contrato(s) reger-se-ão, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial-PE CEP:55405-000
CNPJ: 10.193.332/0001-93

Data da sessão: 14/03/2023

Horário: 10h

Local: www.bnc.org.br

2. OBJETO E DO INÍCIO DA LICITAÇÃO

2.1. Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA**, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), na minuta de Proposta Comercial (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo III), os quais fazem parte integrante deste.

2.2. A aquisição objeto do presente certame será custeada com saldos remanescentes anteriores a 2018, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que tratam da autorização de transposição e transferência de saldos financeiros anteriores a 2018, regulamentada pela Portaria GM/MS 96/23 e, caso necessário, através de complementação com recursos próprios.

2.3. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência contendo as especificações técnicas, características e quantidade dos bens/materiais que se pretende adquirir;
- Anexo II – Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta de Contrato;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V – Modelo da declaração de cumprimento da habilitação;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Anexo VII – Declaração de que não emprega menores de 16 anos; e
- Anexo VIII - Termo de opção pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também



deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, com o município de Maraial;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

3.3.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; e

3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e

3.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto a Bolsa Nacional de Compras.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

5.1. As licitantes que optarem pelo tratamento diferenciado e favorecido e instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, juntamente com documentação necessária a habilitação, o Termo de Opção, **acompanhado da documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP.**

5.2. Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC nº 155/2016, são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

5.2.1. No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.3. Nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, considera-se **receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

5.4. As licitantes deverão comprovar que a receita bruta auferida no ano-calendário corrente não ultrapassou os limites previstos no art. 3º, da LC nº 123/2006.



5.5. No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite de valor para fins de enquadramento será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses (parágrafo 2º, do art. 3º, da LC 123/2006).

5.6. Para fins de determinação da receita bruta, poderá ser considerado o **regime de competência ou de caixa**, mantido o critério para todo o ano-calendário (art. 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006).

5.7. **Não se inclui** no regime diferenciado e favorecido previsto na LC 123/2006, para quaisquer efeitos legais, a **pessoa jurídica** (parágrafo 4º do art. 3º, da LC nº 123/2006):

5.7.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;

5.7.4. De cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma alterada pela LC 155/2016;

5.7.5. De cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º, da LC nº 123/2006 alterada pela LC 155/2016;

5.7.6. Empresa constituída sob a forma de cooperativa, salva as de consumo;

5.7.7. Empresa que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



5.7.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.7.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação ou habitualidade.

5.8. O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desmembramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados (parágrafo 3º do art. 3º, da LC nº 123/2006).

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, sob pena de inabilitação.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.8.1. Valor unitário e total (global) do item;

6.8.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.8.3. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item;

6.8.4. Marca (no que for aplicável e quando for o caso); e

6.8.5. Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso).

6.9. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, e número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.10. Na Proposta Comercial deverão constar as seguintes condições:

6.10.1. Prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

6.10.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, em algarismos arábicos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional, considerando as quantidades constantes da Planilha Orçamentária do presente Edital;

6.10.2.1. No preço cotado, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação;

6.10.3. Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone e de fax, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP;

6.10.4. Ser emitida por processo mecânico, com identificação do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, e ainda, rubricada em todas as folhas pelo proponente ou por seu representante legal;

6.10.5. Descrever detalhadamente todas as características do(s) bem(ens) ofertado(s), de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, e **vir acompanhada, obrigatoriamente, dos folders do produto e/ou manual do fabricante contendo as especificações técnicas do bem ofertado.** Considerar-se-á documento oficial do fabricante:

I - Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante; e

II - Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

6.11. A licitante deve cotar o(s) item(ens) definido(s) no objeto do Edital, conforme especificado na Planilha Orçamentária / Termo de Referência.

6.12. Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100% do que foi solicitado.

6.13. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, ou ainda que sejam declaradas inexequíveis.

6.15. Após apresentação da Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.15.1. **Não será aceita pelo Pregoeiro a justificativa de desistência da Proposta (lances) lançada no Sistema por erro de digitação do fornecedor, salvo em situações excepcionais em que o erro for patente,** ficando este ciente que caso isso ocorra, o mesmo estará sujeito a responder as penalidades constantes neste Edital e na legislação regente.

6.16. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

6.17. Não serão admitidas ofertas de bens/produtos com especificação diferente do que foi solicitado.

6.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta:

7.2.1.1. Que identifique o licitante.

7.2.1.2. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

7.2.1.3. Que contiverem preço ou materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

7.2.1.4. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes fornecedores.

7.4.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, conforme determina o artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria competente.

7.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e **reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade revistas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. O Pregoeiro solicitará a licitante melhor classificada que, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, envie a **proposta readequada (via sistema)** ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, **quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados**, não sendo permitido a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro, na forma do Acórdão TCU nº 1.211/21.



7.25. Após a negociação do preço, e caso não seja necessário a obtenção do Parecer Técnico do produto pelo setor competente da municipalidade, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.26. As propostas de preços contendo a descrição do objeto, do valor e dos eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

7.27. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.28. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7.29. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

7.30. Para o encaminhamento da proposta de preços dos bens/materiais, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**, com as especificações do objeto de maneira que seja possível analisar a conformidade do objeto ofertado com as exigências do Edital.

7.31. A Proposta de Preços, deverá atender a descrição do(s) item(ens) proposto(s), conforme descrito no Termo de Referência, bem como **indicar a marca, o modelo e o ano de fabricação do bem/material/produto, além de serem encaminhadas obrigatoriamente com os folders do produto ofertado e/ou manual do fabricante, na forma detalhada no item 6.10.5, I e II deste Edital.**

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, com agendamento através do chat, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação de cada item neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preço total ou unitário irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Proposta de Preços, deverá atender a descrição do item proposto, conforme descrito no Termo de Referência, bem como indicar a marca e modelo do produto, **devendo encaminhar OBRIGATORIAMENTE os folders do produto ofertado e/ou manual do fabricante.**

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos bens/materiais permanentes objeto do item único, do certame, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, folders ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma, não se suspendendo, no entanto, os prazos já fixados pelo Pregoeiro aos fornecedores para envio de qualquer documento via sistema, porventura pedido.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. O Pregoeiro poderá solicitar pareceres de técnicos pertencentes ao quadro pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Maraial-PE, ou ainda de pessoas físicas estranhas a ele, e com a devida expertise comprovada no assunto, para orientar sua decisão.

9.11. Se a proposta não for aceitável ou, ainda, se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar sempre com o próximo licitante fornecedor, para que seja obtido preço melhor.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas avaliando os preços obtidos.

10.2. O julgamento será efetuado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. SICAF;

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>

11.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.3. Certidão Negativa de Contas Irregulares (<http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/certidao-negativa>);

11.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4.3. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

11.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **24 (vinte e quatro horas)**.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.6. O pregoeiro poderá solicitar ainda o encaminhamento de documentos originais ou cópias autenticadas, caso haja necessidade de realizar diligência, daqueles exigidos neste Edital e já apresentados no seguinte endereço: Rua Dr. José Higino, nº 80, Centro, Maraial-PE para a CPL, com o nº do pregão e nº do processo, no

prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para que os mesmos sejam entregues através de portador, ou postados através de via postal, devendo neste último caso, o comprovante de postagem (rastreamento do objeto) ser encaminhado por e-mail à comissão de licitação, através do e-mail cpl_maraial@hotmail.com, sob pena de Inabilitação do fornecedor, caso não haja o atendimento no prazo a esta convocação feita pelo Pregoeiro.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação entregues fora do prazo estipulado no subitem 11.6 e com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. É de responsabilidade exclusiva do licitante a não apresentação dos documentos solicitados, inclusive o não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, o que poderá ocasionar a sua inabilitação para o item correspondente no certame.

11.9. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.10. Ressalvado o disposto no item 6.3, as licitantes deverão encaminhar concomitantemente com o **cadastro da proposta de preços**, conforme subitem deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de aceitação e habilitação:

11.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.10.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.10.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.10.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que

comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

11.10.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.10.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.10.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.11.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

11.11.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, caso positiva, acompanhado da CENIT, Certidão Negativa de Infração Trabalhista, e em conjunto com a certidão narrativa de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;

11.11.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.11.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (CRF) e Municipal (CND) do domicílio ou sede do licitante;



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

11.11.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. A mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.12.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão. **A Certidão negativa de falência ou recuperação judicial deve ser emitida tanto para apuração dos processos físicos, como para os processos eletrônicos vinculados ao PJe, portanto, será necessária a apresentação de 02 (duas) certidões distintas, uma para processos físicos e outra para eletrônicos, sendo esta última apenas de 1º grau;**

11.12.1.1. A certidão de processos vinculados ao PJe somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

11.12.1.2. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

11.12.1.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

11.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo o **Balanço Patrimonial 2021**



(apresentado até 30 de abril de 2023 para as escriturações convencionais), e o Balanço Patrimonial 2021 (apresentado até o final de maio de 2023, na hipótese de empresas que comprovarem estar submetidas à Escrituração Contábil Digital – ECD), acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou superior a 1,0 (um), nos índices abaixo indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{1} >$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

a) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

b) As microempresas ou as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento. Nas licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte, que gozar do privilégio da Lei Complementar 123/2006, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício fiscal, na habilitação.

c) Caso a empresa não ostente índices com resultado igual ou superior a 1,0 (um), admitir-se-á a comprovação da capacidade econômica através da **demonstração de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente**, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou de



declaração assinada pelo contador responsável, com firma reconhecida, dando conta de certificar a possibilidade de cumprimento da eventual obrigação assumida mesmo diante dos compromissos assumidos pela licitante e que importem diminuição da sua capacidade operativa ou absorção de sua disponibilidade financeira.

d) Empresas recém-constituída, que apresentarem Balanço Patrimonial de abertura registrado há mais de 03 (três) meses, NÃO estão dispensadas de apresentar os índices de LG, SG e LC, como um dos requisitos de demonstração de sua capacidade econômica; e àquelas que apresentarem balanço patrimonial de abertura registrado há menos de 03 (três) meses, deverão comprovar a qualificação econômico-financeira através da demonstração de que o capital social mínimo integralizado e atualizado perante a Junta Comercial seja de, no mínimo, 10% do valor estimado da contratação.”

11.12.2.1 Caso seja emitida Medida Provisória ou qualquer ato normativo que altere e/ou prorrogue os prazos de entrega das escriturações convencionais e digitais estabelecido no item 11.12.2, desde que comprovado pelo licitante, poderá ser aceito como válido o Balanço Patrimonial 2020.

11.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através de:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por sujeito competente para tanto, que declare para os devidos fins e efeitos que o licitante forneceu o(s) bem(ens) / produto(s) compatível(is) com o objeto do certame de forma satisfatória, no tocante a qualidade e ao cumprimento de prazos, **acompanhado de documentos que originaram tais atestados, tais como: Contrato de fornecimento, Nota de Empenho, e/ou Nota Fiscal.**

11.14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.14.1. As Declarações resultantes da assinalação em campo próprio do sistema eletrônico BNC, conforme descrito no item 3.4 e subitens deste edital, DEVERÃO ser encaminhadas

juntamente com os documentos de habilitação, devidamente emitidas e assinadas por quem de direito, como documentos indispensáveis da fase de habilitação.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de até **24:00:00 (vinte e quatro horas)** ininterruptas, desprezando-se a contagem de horas aos sábados, domingos e feriados (Nacional, do Estado de Pernambuco ou os oficialmente decretados pelo Município de Maraial/PE), sendo contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e do respectivo folder/manual de garantia, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93), com duas casas decimais após a vírgula.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame aos fornecedores cujos preços estejam aptos a serem contratados será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso, e ficará sujeito a homologação da Secretaria Municipal de Saúde de Maraiial-PE, Gestor do FMS.

13.2. No caso de haver recurso, o Gestor do FMS realizará a adjudicação e a homologação do item em questão.

13.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do objeto pela Administração.

13.4. A Adjudicatária é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.5. A Adjudicatária é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou a acompanhamento pelo órgão interessado.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante o envio de petição formal com o timbre da empresa, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante e digitalizada, para o endereço eletrônico cpl_maraial@hotmail.com e/ou protocolada no endereço da Comissão Permanente de Licitação.

14.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame ou a comunicação de suspensão *sine die*.

14.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através de solicitação formal com o timbre da empresa, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante e digitalizada, para o endereço eletrônico: cpl_maraial@hotmail.com.



14.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá no prazo máximo de **30 (trinta) minutos**, na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 15.1, importará na **decadência** desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

15.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo, conforme o art. 109 §2º da lei 8.666/93.

15.6. Decididos os recursos e constada a regularidade dos atos praticados, as autoridades competentes adjudicarão o objeto e homologarão o procedimento licitatório.

15.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

15.8. Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. José Hígido, nº 80, Centro, Maraiial-PE para a CPL.

16. DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE SUPERIOR

16.1. Caberá ao Pregoeiro às atribuições dispostas no art. 17, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

16.2. A Autoridade Superior caberá:

16.2.1. Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

16.2.2. Homologar o resultado;

16.2.3. Promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.4. Anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.5. Revogar este Pregão se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá relevar simples falhas, omissões ou inobservância de alguma exigência do Pregão, quando não interferirem ou influírem na habilitação e julgamento das propostas, e é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, na forma do Acórdão TCU nº 1.211/21.

16.4. O Pregoeiro ou a autoridade superior, sempre que julgarem necessário, poderão buscar subsídios em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto do objeto desta licitação.

17. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o Instrumento Contratual (Minuta - Anexo II). A comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital será exigida durante todo o período de cumprimento das obrigações pactuadas.

17.2. O prazo para assinatura dos Contratos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

17.3. Quando o vencedor da licitação recusar-se a assinar os Contratos poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos de



habilitação e feita à negociação, assiná-los, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais.

17.4. No ato da assinatura dos Contratos, se for o caso, a licitante deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar os contratos em nome da empresa.

17.5. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/1993, quando o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, e subseqüentes alterações.

17.6. A CPL solicitante convocará formalmente os fornecedores, informando o local, dia e hora para a assinatura dos contratos.

17.8. As declarações constantes dos documentos firmados eletronicamente mediante a utilização de processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, presumir-se-ão verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

17.9. A recusa injustificada do fornecedor em assinar os Contratos dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração Pública.

17.10. O contrato implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

17.11. A assinatura dos contratos está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

17.12. Não será admitida subcontratação do objeto desta licitação.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência do Contrato partirá de sua assinatura, e vigorará, meramente para fins formais, por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja dotação orçamentária, saldo contratual não requisitado, e conveniência administrativa, de acordo com a legislação vigente.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas decorrentes para garantia da contratação provêm das dotações orçamentárias descritas a seguir, incursas no orçamento 2023:

02 - PODER EXECUTIVO

0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.002.1140 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

385 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

386 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

20. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. O objeto da presente licitação será recebido:

20.1.1. PROVISORIAMENTE, após a entrega do(s) produto(s), desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Anexo I e da Proposta Comercial, mediante a aceitação da referida Nota Fiscal/Fatura correspondente; e

20.1.2. DEFINITIVAMENTE, após o decurso do prazo de observação, que será efetuado pelo(s) responsável (eis) indicado(s) pela Secretaria de Saúde, que confirmará o que trata o subitem anterior, se verificado que persiste a qualidade do produto fornecido pela CONTRATADA e sua conformidade com as exigências deste Edital, especialmente as contidas no Anexo I e na Proposta Comercial, prazo este determinado em 5 (cinco) dias úteis.

20.3. Serão rejeitados no recebimento, os materiais permanentes/equipamentos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

20.4. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.5. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de aquisição do produto em pronta entrega, esta estabelecida como sendo a entrega efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de fornecimento, observado, em todo caso, o prazo de vigência contratual.

21. DOS PAGAMENTOS

21.1. O pagamento será feito até o 30º dia subsequente a disponibilização do produto e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transfêrencia na conta corrente do favorecido.

21.1.1. A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

21.1.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

21.1.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do periodo de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

21.1.4. A(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) deverá(ao) ser emitida(s) pela própria Contratada em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE, conforme quantitativos específicos, sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Maraiial-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

21.1.5. A critério do contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual; e

21.1.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

21.2. Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

21.3. O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

21.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

21.5. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

21.6. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 23.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

21.7. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

21.8. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

21.9. Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

21.10. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

21.11. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

21.12. Atualização Monetária: Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.



22. DAS PENALIDADES

22.1. Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às **sanções** previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, e ao pagamento de **multa** nos seguintes termos:

22.1.1. Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

22.1.2. Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

22.1.3. Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

22.1.4. Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

22.1.5. Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital** e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

22.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

22.3. Ficarà sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (**impedimento de licitar e contratar**), sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

22.3.1. Não celebrar os contratos;

22.3.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos contratos;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



22.4. As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

23. DAS DILIGÊNCIAS

23.1. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da **PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, bem como republicar o edital de ofício ou por provocação de terceiros, na forma da lei, adiar ou prorrogar datas de reunião, desde que comunique formalmente.

23.1.1. Quanto à inclusão posterior de documento, se comprovado pela licitante que possuía a condição de atendimento da exigência por ocasião da apresentação da proposta comercial e/ou dos documentos de habilitação, excepcionalmente, em fase de diligência, poderá o Pregoeiro, com esteio nas disposições do Acórdão TCU nº 1.211/21, admitir a juntada da documentação faltante que não tenha sido juntada oportunamente por equívoco, falha ou esquecimento do licitante.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Esta Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico poderá ser revogada por interesse do Fundo Municipal de Saúde de Maraiá, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 50 do Decreto nº 10.024/2019.

24.2. Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

24.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.4. Para fins de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência o lance é considerado Proposta.

24.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



24.6. O edital estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, onde poderá ser consultado e baixado o edital.

24.7. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. Desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

24.8. Aplicam-se a presente licitação, subsidiariamente, a Lei n. 8.078, de 11 de novembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

24.9. Toda comunicação oficial ocorrerá no campo próprio do Sistema eletrônico (Avisos/Esclarecimentos/Impugnações), por e-mail ou publicação nos Diários Oficiais/Jornais de Grande Circulação, nos termos da legislação.

24.10. O recebimento do produto será provisório até a verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

24.11. Integram o presente Edital:


- Anexo I – Termo de Referência contendo a descrição, especificações técnicas, características e quantidade dos bens/materiais permanentes que se pretende adquirir;
- Anexo II – Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta de Contrato;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V – Modelo da declaração de cumprimento da habilitação;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Anexo VII – Declaração de que não emprega menores de 16 anos; e
- Anexo VIII - Termo de opção pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006

24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Maraial/PE.



24.13. As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas ao Pregoeiro Oficial na Comissão de Licitação através do e-mail: cpl_maraial@hotmail.com, bem como na sede da CPL, sito à Rua José Hígido, nº 80, Centro, Maraial-PE.

Maraial (PE), 28 de fevereiro de 2023.


Jackson Fernando Torres T. Silva
Pregoeiro do FMS

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://ctce.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraiial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em razão da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, e que sejam sediados no local ou região do órgão licitante, deixa de estabelecer a cota reservada de concorrência prevista no artigo 48, inciso III, da LC nº 123/06, por não ser vantajoso à Administração Pública, o fazendo com espeque no artigo 49, incisos II e III, do mesmo diploma.

1.3. A aquisição objeto do presente certame será custeada com saldos remanescentes anteriores a 2018, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que tratam da autorização de transposição e transferência de saldos financeiros anteriores a 2018, regulamentada pela Portaria GM/MS 96/23 e, caso necessário, através de complementação com recursos próprios.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição objeto do presente certame é imprescindível para garantir a melhoria na infraestrutura municipal diretamente ligada ao Tratamento Fora de Domicílio de pacientes do Município que precisam de assistência de média e alta complexidade, com isso possibilitando os meios estruturais para o incremento da frota de veículos da saúde pública do Município de Maraiial.

2.2 Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração o preço médio do veículo, o qual foi aferido levando em consideração a pesquisa de preços no mercado regional, os valores disponibilizados e valore contratados recentemente pela Administração Pública Municipal obtidos através do Banco de Preço, deixando de utilizar os valores disponibilizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, em razão da sazonalidade e alteração dos preços dos veículos no mercado nacional, sob pena de desvirtuamento da média apurada e consequente fracasso do certame por ausência de interessados.

2.3. Assim, as propostas deverão observar os valores de referência indicados na subseqüente planilha detalhada, tidos como preço máximo admitido para o item único, assim como as descrições e características técnicas mínimas. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	Preço Médio Unitário RS	Preço Global RS (Máximo admitido)
Único	Aquisição de um veículo automotor, "tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca, tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	RS 412.175,00	RS412,175,00

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. As empresas consideradas vencedoras deverão entregar os veículos, conforme requisição feita pelo setor competente e no local indicado pelo requisitante, dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, prorrogável a critério da administração, e, em todo caso, observado o prazo de validade do contrato que é de 90 (noventa) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório ou provenientes de lei:

4.1. Atender as especificações mínimas definidas na planilha de preços e as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;

4.2. Dar garantia dos bens / materiais fornecidos, conforme garantia dada pelo fabricante, ou superior, se houver, passando tal prazo a fluir a partir do dia do recebimento dos materiais pelo departamento requisitante, e na ausência de prazo indicado pelo fabricante, assegurar garantia mínima de 01 (um) ano;



- 4.3. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado no item 3 deste Termo de Referência, no local indicado na "Ordem de Fornecimento", em perfeitas condições;
- 4.4. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte e entrega do produto, mão de obra, ferramentas, fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, taxas e emolumentos e obrigações sociais e trabalhistas.
- 4.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- 4.6. Manter, durante o período de vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste pregão;
- 4.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- 4.8. Fornecer à contratante, sempre que solicitado, as informações ou esclarecimentos sobre o fornecimento do produto;
- 4.9. Substituir, as expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados;
- 4.10. No ato da entrega, a Contratada, deverá apresentar ao setor competente, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do produto, comprovado pela "Ordem de Fornecimento", informando no campo de observações da Nota Fiscal, o número da Ordem a que se refere, a qual será atestada por servidor designado pelo Contratante;
- 4.11. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório ou provenientes de lei:

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) vencedora(s) possa(m) cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de fornecimento;
- 5.2. Rejeitar os bens/produtos entregues em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e pela proposta de preços da empresa vencedora/adjudicatária;
- 5.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, na forma detalhada no instrumento convocatório, neste Termo de Referência e no contrato;

5.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento e verificar as características dos bens/produtos, objeto deste Termo;

5.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma; e

5.6. Zelar pela fiel execução do contrato e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

6. GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS BENS

6.1 O objeto terá a garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação, ou o prazo dado pelo fabricante em caso de ser maior, contado a partir da data de recebimento, realizado por servidor designado pelo Contratante. A contratada deve garantir, ainda, serviço de assistência técnica regional no período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 Caso necessário a substituição do equipamento no prazo de garantia, esta deverá ocorrer sem ônus para a administração.

6.3 Na ocorrência de precisar de reparos, o equipamento deverá ser substituído por outro temporariamente até o conserto.

6.4 Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam a qualidade do bem/material/equipamento, compreendendo as devidas substituições e demais correções necessárias.

6.5 Os bens/equipamentos deverão obedecer as normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas deste Termo.

6.6 Os prazos para solução de garantia dos materiais deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

6.7 Caso, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos materiais, o Contratante comunicará o fato por escrito ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias corridos o prazo para correção dos defeitos, contados a partir da solicitação efetuada.



7. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

7.1 Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2 No julgamento será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos, e que ofertar o menor preço por item.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

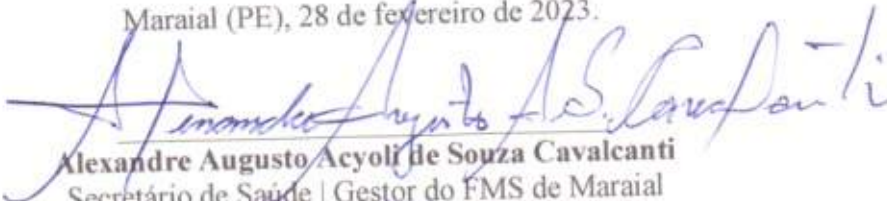
8.1 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os Veículos 0 km, sob pena das sanções legais cabíveis. **Considera-se 0 KM, para fins desta licitação, os veículos novos, sem uso anterior e sem registro de primeiro emplacamento, com nota fiscal emitida pela FABRICANTE ou REVENDEDOR AUTORIZADO em nome do ente federado contratante/comprador, vedada a participação de empresas interpostas.**

8.2 No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos veículos.

8.3 O transporte dos veículos até as dependências do Setor de Transporte do Fundo Municipal de Saúde de Maraial, quando realizada pela CONTRATADA, é de sua inteira responsabilidade, inclusive por prejuízos que venha a causar a terceiros ou que sejam causados no bem, salvo se os veículos forem retirados na concessionária diretamente pelo representante do Setor de Transporte, mediante canhoto de entrega e após a prévia vistoria.

8.4 Entregue o objeto, na forma do presente Termo de Referência, acompanhados das Notas Fiscais e Termos de Garantia de Fornecedor, contendo especificações rigorosamente idênticas, a Contratada deverá disponibilizar o número telefônico do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.

Maraial (PE), 28 de fevereiro de 2023.


Alexandre Augusto Acyoli de Souza Cavalcanti
Secretário de Saúde | Gestor do FMS de Maraial



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta de preço, em 1 (uma) via, para o fornecimento de **UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA**, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	Preço Médio Unitário RS	Preço Global RS (Máximo admitido)
Único	Aquisição de um veículo automotor, "tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	RS	RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial-PECEP-55405-000
CNPJ: 10.193.332/0001-93



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

- I) O Valor Global do item único é de R\$ _____
(_____).
- II) O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sessão.
- III) Declaramos que no preço apresentado estão ainda incluídos:
- a) os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;
 - b) taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;
 - c) todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, entre outros; e
 - d) despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza.
- IV) Declaramos que nos obrigamos a assinar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Município, o Contrato que faz parte do Edital; e
- V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome/cargo/razão social – legível)



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA _____, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº001/2023.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE**, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, CEP: 55.405-000, Município de Maraial-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Exmo. Sr. ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.397.987-SSP/PF, inscrito no CPF sob o nº 040.048.104-93, residente e domiciliada na Rua Pedro Afonso, nº 75, Centro, Barreiros-PE e, do outro lado a empresa _____, com sede à Rua _____, bairro, cidade, UF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, Identidade n.º _____, órgão emissor, tendo em vista a contratação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 10.024/2019; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010; nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 147/2014, e nº 155/2016; e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e a homologação do Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Eletrônico FMS nº 001/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do **item único**, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 001 de 2023, de que trata o Processo Licitatório nº 028/2023, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial-PE CEP: 55405-000
CNPJ: 10.193.332/0001-93



ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Comercial apresentada, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O presente contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo e emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, acaso haja saldo contratual não requisitado no prazo de vigência contratual originária.

Subcláusula única. O fornecimento do bem objeto do certame realizar-se-á em pronta entrega, estabelecendo esta como sendo a entrega realizada em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTE

O valor total deste contrato será de R\$ 000.000,00 (por extenso), conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante, nos termos da planilha de lances e proposta retificada

Subcláusula primeira - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Subcláusula segunda - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito até o 30º dia subsequentes a disponibilização do produto e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transferência na conta corrente do favorecido.

Subcláusula primeira - A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Subcláusula segunda - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Subcláusula terceira – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data

final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

Subcláusula quarta – A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE, conforme quantitativos específicos, sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Maraial-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

Subcláusula quinta - A critério do contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

Subcláusula sexta - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas objeto desta licitação são os constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 10.302.002.1140 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
- 385 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 386 - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, após a entrega do(s) equipamento(s) / produto(s), desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Anexo I e da Proposta Comercial, mediante a aceitação da referida Nota Fiscal/Fatura correspondente; e
- b) DEFINITIVAMENTE, após o decurso do prazo de observação, que será efetuado pelo(s) responsável (eis) indicado(s) pela Secretaria de Saúde, que confirmará o que trata o subitem anterior, se verificado que persiste a qualidade do produto fornecido pela CONTRATADA

e sua conformidade com as exigências deste Edital, especialmente as contidas no Anexo I e na Proposta Comercial, prazo este determinado em 5 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Única - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução do objeto deste Pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado, nos seguintes termos:

Subcláusula primeira - Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

Subcláusula segunda - Pela recusa em iniciar o fornecimento, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

Subcláusula terceira - Pela demora em corrigir falhas no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

Subcláusula quarta - Pela recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa no fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

Subcláusula quinta - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula sexta - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87, da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (cinco por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula sétima - Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem, prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Subcláusula oitava - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficializada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

Subcláusula nona - As multas de que trata esta Cláusula, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias na conta corrente do Contratante, em agência bancária devidamente credenciada pelo Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Subcláusula primeira - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da contratada, será essa ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art. 79, no que couber.

Subcláusula segunda - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei:

I - Atender a especificação definida na planilha de preços e as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência que instrui o Pregão Eletrônico FMS n.º 001/2023;

II - Dar garantia do bem / material fornecido, conforme garantia dada pelo fabricante, ou superior, se houver, passando tal prazo a fluir a partir do dia do recebimento dos

bens/materiais/produtos pelo departamento requisitante, e na ausência de prazo indicado pelo fabricante, assegurar garantia mínima de 01 (um) ano;

III - Entregar os bens dentro do prazo estipulado no item 3 do Termo de Referência (em até 30 dias corridos), no local indicado na "Ordem de Fornecimento", em perfeitas condições;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte e entrega do produto, mão de obra, ferramentas, fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, taxas e emolumentos e obrigações sociais e trabalhistas;

V - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços de fornecimento;

VI - Manter, durante o período de vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste pregão;

VII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

VIII - Fornecer ao contratante, sempre que solicitado, as informações ou esclarecimentos sobre o fornecimento dos bens/produtos;

IX - Substituir, as expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados.

X - No ato da entrega, a Contratada, deverá apresentar ao setor competente, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do produto, comprovado pela "Ordem de Fornecimento", informando no campo de observações da Nota Fiscal, o número da Ordem a que se refere, a qual será atestada por servidor designado pelo Contratante;

XI - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento dos bens/materiais/produtos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além de outras fixadas neste Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei:

I - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) vencedora(s) possa(m) cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de fornecimento;

II - Rejeitar o bem/produto entregue em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e pela proposta de preços da empresa vencedora/adjudicatária;



III - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, na forma detalhada no instrumento convocatório, no Termo de Referência e neste contrato;

IV - Designar servidor para acompanhar o recebimento e verificar as características dos bens/produtos/materiais, objeto do certame;

V - Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma; e

VI - Zelar pela fiel execução do contrato e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega será fiscalizada por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Maraial, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e que anotarà em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição

Subcláusula única - No caso de se constatarem irregularidades no serviço, a Contratada será notificada para regularizá-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados na notificação de rejeição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Ao CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Maraial, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Maraial (PE), 00 de mês de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA:
REPRESENTANTE:
CPF.:

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-40489201666f

**ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Fundo Municipal de Saúde de Maraial-PE, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local e data _____, _____/_____/2023.

(Assinatura do representante legal)
RECONHECER FIMA



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)





Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-404892016b6f

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório nº028/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico FMS nº 001/2023, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Maraial-PE, que se nossa empresa for declarada vencedora do(s) objeto(s), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal)



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f



ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

AO

PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

Eu, _____, CPF nº _____, Identidade
nº _____ Expedida pelo(a) _____, na forma de Representante Legal
da empresa _____, CNPJ/MF _____ declaro para fins de
comprovação ao Processo Licitatório nº. 028/2023, pertinente ao PREGÃO
ELETRÔNICO FMS nº. 001/2023, que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que
atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº
123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e que consequentemente a nossa empresa é
considerada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme
documentação comprobatória em anexo.

Local, __ de ____ de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ



**PARECER JURÍDICO DA FASE INTERNA
ANÁLISE DO EDITAL E CONTRATO**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI FEDERAL Nº 10.520/02. DECRETO Nº 10.024/2019. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Passando a analisar a realidade procedimental insculpida na fase interna do Processo Licitatório PMM – FMS nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, vislumbro que se encontram acostados aos autos administrativos o termo de autorização expedido pelo Exmo. Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Maraial- PE, onde restam indicadas as dotações orçamentárias que suportarão as despesas estimadas com a futura aquisição, além de carrear em anexo o Termo de Referência contendo as descrições e quantidades do bem que se pretende adquirir (veículo), portanto, restando demonstrado o cumprimento da determinação expressa no *caput* do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta feita, considerando o teor do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, e tendo havido a solicitação do Pregoeiro no sentido de que fosse expedido parecer jurídico à luz do instrumento convocatório e da minuta do contrato que instruem o Processo Licitatório nº 028/2023, passo a proferir o parecer nos seguintes termos.

Propedeuticamente, cumpre registrar que a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, assim como todas as demais modalidades de licitação, tem sua fase interna onde se verificará a plausibilidade da instauração do certame e também a adequação legal da modalidade escolhida para o fim que se pretende, pelo que proferirei nesta oportunidade o parecer jurídico da fase interna.

Esta consultoria jurídica acompanha o entendimento da aplicação do Pregão Eletrônico como sendo meio hábil e eficaz para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, no sentido de que aplica prioritariamente os princípios adstritos à Administração, promove a ampla concorrência e agiliza o processo.

Nesse sentido bem lecionam, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo in “Direito Administrativo”, 4ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Impetus, 2002, páginas 400:

“Observamos que o pregão, em razão de suas características procedimentais, traz uma série de vantagens para a Administração contratante, especialmente por constituir-se em uma modalidade de licitação pouco complexa, possibilitando maior celeridade na contratação de bens e serviços comuns. Além disso, mediante a utilização do pregão, o valor final dos contratos tende a ser mais vantajoso para a Administração comparativamente àquele que ela obteria com a utilização das outras modalidades de licitação.”

É cediço que a modalidade Pregão, na forma eletrônica, é plenamente aplicável ao caso de aquisição de veículos automotores, vez que são bens comuns e determináveis no sentido jurídico do termo.

Neste sentido o saudoso Hely Lopes Meirelles esclarece o que pode ser considerado como bens e serviços comuns, senão vejamos:

“O que caracteriza os bens e serviços comuns é sua padronização, ou seja, a possibilidade de substituição de uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência.”¹

No mesmo sentido vem se posicionando o Tribunal de Contas da União:

No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: **“a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002 sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado independentemente de sua complexidade”**.

Em síntese é plausível concluir pela viabilidade da utilização do Pregão Eletrônico no caso vertente, haja vista que a aquisição dos bens/produtos objeto do presente certame através da modalidade pregão traz diversas vantagens para a Administração Municipal, dentre elas destacam-se: **menor custo no procedimento licitatório, maior agilidade, desburocratização, melhor gerenciamento das despesas públicas, publicidade e transparência do procedimento, ampliação da disputa entre os fornecedores e prestadores de serviço, maiores vantagens econômicas, dentre outras.**

Pois bem. Feitas estas considerações salutares e restando absolutamente superada a questão da escolha da modalidade licitatória mais oportuna e conveniente para a Administração Pública, passo a analisar o teor do instrumento convocatório e de seus anexos, especificamente, da sua minuta contratual (anexo III do Edital), ora postos à apreciação.

Examinando detidamente os instrumentos encaminhados, vislumbro que os mesmos se encontram devidamente formulados, restando juntados aos autos mapa comparativo de preços para fins de individualização do preço médio de mercado, tido no certame como preço máximo admitido, de modo que, em linhas gerais, vislumbro que todas as exigências previamente determinadas pela legislação específica foram observadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, notadamente o que determinam os artigos 40, 54 e 55 da Lei de Licitações e Contratos, bem como as determinações da Lei Federal nº 10.520/02, além do Decreto nº 10.024/2019, portanto, aprovo a minuta contratual proposta e considera regulares os demais anexos.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 36ª ed. Ed. Malheiros, São Paulo, p.338

Registro, para efeito de complementação do parecer, que analisando o teor das informações de dotações orçamentárias constantes dos autos e transcritas no instrumento convocatório, vê-se que a aquisição será custeada com saldos remanescentes anteriores a 2018 conforme autorizado pela Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que tratam da autorização de transposição e transferência de saldos financeiros anteriores a 2018, regulamentada pela Portaria GM/MS 96/23 e, caso necessário, através de complementação com recursos próprios, razão pela qual a publicação do aviso de abertura da licitação deverá ser formalizado, no mínimo, no Diário Oficial da União - DOU no Diário Oficial do Estado - DOE ou no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos - AMUPE, em Jornal de Grande circulação na nossa região da dada o vulto do certame, assim como no sítio eletrônico oficial do município, cumulativa e simultaneamente, nos termos do artigo 4º, incisos I e II, da Lei Federal nº 10.520/2002, assegurando-se com isso a publicidade necessária ao fiel cumprimento dos deveres legais a que se subordina o Pregoeiro e sua equipe de apoio conforme determina a legislação específica.

Assim, restando cumpridas às exigências trazidas na legislação geral e específica **OPINO pelo prosseguimento do certame em suas ulteriores fases**, quando então deverão os autos administrativos retornar conclusos para análise e elaboração de parecer jurídico final e conclusivo que auxiliará a decisão terminativa a ser proferida oportunamente pela autoridade superior, no uso de suas atribuições discricionárias.

É o parecer,

salvo melhor juízo.

Maraial (PE), em 28 de fevereiro de 2023.


DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO - OAB/PE 30.273



52, pelo valor de R\$13.000,00 Item 111: Jonatas de a Pereira. CNPJ: 22.603.775/0001-94, pelo valor de R\$5.000,00 Itens 7, 8, 9, 33, 34, 35, 37, 38, 44, 45, 67, 78, 82, 91, 93, 95, 98, 100, 106, 112, 115, 116, 120, 121, 127, 128, 136, 142, 144, 153, 160, 161, 165, 167, 175, 181, 193: **Lagean Comercio e Representacao Ltda** CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo valor de R\$137.712,90 Item 24: **Maués Lobato Comercio e Representações Ltda**. CNPJ: 09.007.162/0001-26, pelo valor de R\$24.600,00 Itens 31, 39, 70, 79, 138, 143, 151, 156, 162, 172, 178, 179, 180: **Ms Hospitalar Eireli**. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$79.003,00 Itens 10, 17, 46, 76, 97: **Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME**. CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R\$43.780,00 Item 77: **Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda**. CNPJ: 37.374.797/0001-05, pelo valor de R\$22.800,00 Itens 32, 57, 58, 64, 71, 81, 92, 103, 118, 131, 192: **Santo Remedio- Comercio de Produtos Medico-hospitalar Eireli**. CNPJ: 28.643.008/0001-95, pelo valor de R\$57.580,00 Itens 2, 5, 12, 26, 40, 43, 54, 89, 96, 99, 104, 117, 158, 163, 173, 177, 195: **Ulisses e Cordeiro de Satana EPP**. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$47.591,50 Itens 25, 83, 85, 183: **W D Distribuidora e Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli**. CNPJ: 28.013.023/0001-50, pelo valor de R\$119.580,00.

Machados, 28/02/2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador: BABDBC8F

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00031/2023. Processo Nº: 00028/2023. SDL. Dispensa Nº DV00015/2023. Serviço. Contratação de empresa e/ou profissional, especializado na prestação de serviços técnicos de operacionalização de sistemas, na esfera federal destinados a Prefeitura e suas diversas secretarias, de Programas específicos, conforme especificação do Termo de Referência, no município de Machados, no exercício de 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados. Contratado: Robson Murilo de Lira Araújo Serviços e Consultoria. CNPJ: 28.450.066/0001-00. Valor R\$41.800,00. Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Machados, 15/02/2023.

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador: 6B7B86F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório PMM - FMS nº 028/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compra: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraiial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Valor global do item único: R\$412.175,00. Data para cadastro da proposta: a partir do dia 01/03/2023 até às 09h:30min do dia 14/03/2023. Abertura da Sessão de lances: 14/03/2023 às 10:00h (horários de Brasília), site www.bnc.org.br, Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpl_maraiial@hotmail.com.**

Maraiial (PE), 28 de fevereiro de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Pregociro do FMS de Maraiial.

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador: 78D657

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMM nº 030/2023. CPL. Tomada de Preços nº 001/2023. Obras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA NOVA FÁBIO CORREIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Valor global: R\$ 819.128,32. Data e local da sessão de abertura: 23/03/2023 às 10h:00min. Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. José Higino, nº 80, Centro, Maraiial - PE (CEP: 55.405-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cpl_maraiial@hotmail.com.

Maraiial (PE), em 01 de março de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador: 0E5C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMM nº 032/2023. CPL. Tomada de Preços nº 002/2023. Obras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "MOURÃO", CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Valor global: R\$ 523.767,80. Data e local da sessão de abertura: 28/03/2023 às 10h:00min. Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. José Higino, nº 80, Centro, Maraiial - PE (CEP: 55.405-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cpl_maraiial@hotmail.com.

Maraiial (PE), em 01 de março de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador: 925EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 152/2022**

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA
A CPL da Prefeitura Municipal de Mirandiba PE, tendo em vista a Ratificação da Autoridade Administrativa Superior exarada no ofício da CPL nº 006/2023 em 27/02/2023 que autoriza a abertura da proposta de preços da empresa **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** Habilitada no PL nº 152/22 - Tomada de Preços nº 003/2022. Torna público que a proposta foi aberta e os preços foram analisados e, estando conforme os preços orçados pelo Município declara o Valor Global da proposta R\$ 646.318,48 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais quarenta

Documento Assinado Digitalmente por: KELEMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesso em: <https://tce.tcepe.gov.br/epm/validadorDoc.ssam> Código do documento: 94947266-c062-4004-8422-404992016661



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

- PL Nº 014/2023 - Cota principal, reservada e exclusiva objeto: registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, pintura, ferramentas e acessórios para suprir as necessidades da secretária de infraestrutura e serviços públicos do município da escada, valor: R\$ 3.419.196,50. Sessão de Disputas de Preços: 15/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PL Nº 015/2023

COTA EXCLUSIVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELDO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ESCADA, CONFORME EMENDA Nº 268/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. VALOR: R\$ 112.687,80. Sessão de Disputas de Preços: 15/03/2023 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br Os editais encontram-se disponibilizados sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por e-mail: cpl.escada@gmail.com

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023. FMS**

Proc. Nº 05/2023

Objeto: Aquisição parcelada de gás de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal Genésio Xavier neste Município, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 Julgamento Menor Preço por Item. Valor máximo aceitável global para todos os itens: R\$ 166.983,25. Início do acolhimento das propostas: 01/03/2023 às 12h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/03/2023 às 12h. Sessão de lances: 14/03/2023 às 13h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

NAISSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-PMG**

Processo Licitatório nº 017/2023-PMG. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MENOR PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA).

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboco, filtros, vedaçãria, capotaria, tapacaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor Anual Referencial Máximo: R\$ 10.515.928,09. Início do acolhimento das propostas: 01/03/2023 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.compras.com.br> / Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 14/03/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 14/03/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Edital disponível no site <https://bnc.compras.com.br> e anexos, podem ser obtidos na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santa Antônia - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3036-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOIÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO Nº 8/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da recuperação e adequação da edificação pública localizada à Av. Rui Barbosa, s/n, Centro, Glória do Goitá (antiga Cadeia) para criação do Centro Educacional e Cultural do Município de Glória do Goitá, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor máximo aceitável: R\$ 627.396,38 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Local da sessão de abertura: Sala da CPL, Praça Cristo Redentor, nº 008, Prado. Data: 17/03/2023 - Horário: 09:00hs. Informações: Edital e anexos, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 28 de fevereiro de 2023
FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2023 - Processo Licitatório nº 101/2022 - Tomada de Preço nº 025/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico na Rua Djalma Pereira de Lima, Rua Edite Gomes de Araújo e Avenida Herison Tavares de Lima, no bairro Alto do Cruzeiro do Município de Gravataí/PE. Empresa: VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.945.413/0001-56. Valor Global: R\$ 439.117,38 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Execução: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 14/02/2023. Gravataí, 28 de fevereiro de 2023. RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Processo Licitatório Nº 049/2023 - Pregão Eletrônico Nº 017/2023 - Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de soro (relativo aos itens fracassados no Processo Licitatório Nº 030/2023 - Pregão Eletrônico Nº 004/2023) e medicamentos psicotrópicos (relativo aos itens fracassados no Processo Licitatório Nº 004/2023 - Pregão Eletrônico Nº 001/2023), para suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde que compõem os Blocos de Atenção Básica e Unidades De Atenção Especializada, com fornecimento parcelado de itens, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o termo de referência do edital. Valor Global Estimado: R\$ 1.618.422,00 (um milhão seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e dois reais). Início de acolhimento de propostas - 01/03/2023 às 08:30h; limite de acolhimento de propostas - 14/03/2023 às 09:00h; abertura das propostas - 14/03/2023 às 09:00h; início da disputa - 14/03/2023 às 09:30h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravatai.pe.gov.br.

Gravataí, 28 de fevereiro de 2023.
VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023.**

Processo Licitatório PMM - FMS nº 028/2023. CPL Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compra: aquisição de um veículo novo, tipo van, zero km, sem registro de primeiro emplacamento e sem licenciamento anterior, em pronta entrega, destinado a atender às necessidades dos pacientes do Município de Maraijal que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Valor global do item único: R\$412.175,00. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 01/03/2023 até às 08h30min do dia 14/03/2023. Abertura da Sessão de lances: 14/03/2023 às 10:00h (horário de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.

Maraial (PE), 28 de fevereiro de 2023.
JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo: R\$ 9.242.131,64 (Nove milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Julgamento por Item. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de março de 2023, às 09h00min (horário local). LOCAL: Portal: 911 <https://bil.org.br/>, RETIRADA DO EDITAL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação (Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000) de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também por e-mail: cplouricuri@hotmail.com ou na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.ouricuri.pe.gov.br/portal/>.

Ouricuri (PE), 27 de fevereiro de 2023
JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

EDITAL RETIFICADO. Processo Licitatório Nº: 008/2023-FME. Tomada de Preço Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E ANEXOS, EM DIVERSOS BARRIOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.616.703,99. Data de Abertura: 17/03/2023. Hora: 08:30h. Local da Sessão: Sala da CPL - sito Av. Raí Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outros informações podem ser obtidas no site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do e-mail: ppm@paudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda e sexta-feira.

Paudalho, 28 de fevereiro de 2023
WAGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023 - FME**

Processo Nº 14/2023. Compra. Objeto: Aquisição parcelada de materiais permanentes, tipo mobiliários para atender a Secretária de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do FME do Município, conforme condições e exigências do Edital. Valor estimado: R\$ 1.606.630,35. Sessão de abertura na Sala da CPL, na Av. Carlos de Brito, 5/N, Prado. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 02/03/2023. Limite para acolhimento: às 08:hs, do dia 13/03/2023. Abertura das Propostas: às 08:30hs, do dia 13/03/2023. Início da disputa: às 10:hs, do dia 13/03/2023; horário de Brasília, no site: www.bnc.org.br/sistema. Edital e seus anexos, no endereço da sessão, ou através do fone: 87 3835-8708, e-mail: cpleducacaopesqueira@gmail.com, das 08: às 13:hs, de sag a sexta.

Pesqueira - PE, 28 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RETIFICAÇÃO

PE Nº 149/2022 - PA Nº 277/2022 Publicado no Diário Oficial da União - SEÇÃO: 3 - Nº 27 - DATA: 07/02/2023 - Pág. 256. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 149/2022 - PA Nº 227/2022. ONDE SE LÊ: PA Nº 277/2022. COMPRA, HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 145/2022 LEIA-SE: PA Nº 277/2022. COMPRA, HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 149/2022, 28/02/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/ ROSANE DA COSTA SANTOS.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-PA Nº 18/2023**

PA Nº 018/2023 - SERVIÇOS - HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 015/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, VISANDO O SUPORTE E APOIO TÉCNICO NA ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESOM. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 27/02/2023 a referida licitação.

Petrolina/PE, 28 de fevereiro de 2023
DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://stecf.cpep.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:9494726e-062-4004-8422-40489201666f>

NEM 8, Nem 80

A Economia em foco



Alfredo Bertini

O Tempo e o Desapego

Nesses dias de pausa com a coluna, optei também por refletir, observar e praticar sobre ações as mais diversas. Dessa maneira, vi-me também em tempo passado. Nesse roteiro, fiquei envolvido pela variedade de cores que, através do jogo de espelhos, promovia o briho psicodélico daqueles caleidoscópios, que tanto me seduziram nos tempos de criança. O plano A das boas percepções. No entanto, enquanto plano B, fiz tal ensaio sem perder de vista um gosto ptreo pela essência geral da literatura machadiana - a de ensejar e ler a realidade cotidiana. Nisso, os espelhos do meu objeto de lembrança e sedução se portavam à semelhança de um rijo espelho, tal e qual usado pelo arguto e casimiro Jacobina. Tanto quanto exprimi o conto, tentei na minha modesta parábola, ensaia a dualidade da alma ainda impregnada nos brasileiros, algo atual e bem presente na história de nossa sociedade.

Quem me lê agora, deve estar a perguntar: e aí? O que isso tem a ver com economia? Bem, para evidenciar os efeitos colaterais de situações que parecem inapropriadas para as frías análises econômicas, o leitor que me acompanha sabe que costumo insistir com temas do cotidiano, como referências. Neste caso, por meio de misturas capazes de extrair e revelar os velhos "segredos de liquidificador", como cantava Caetano. Explico os fatos, a partir de duas observações bem particulares e distintas.

A primeira tem a ver o tempo, por mais que esse mesmo poeta lhe seja implacável, a ponto de tê-lo reconhecido como aquele "museu de grandes novidades, por ver o futuro repetir o passado". Assim, ao dedicar parte do meu tempo para pensar nele mesmo, percebi que o passado só me assustava enquanto achava que o meu próprio tempo estava por passar. Coisa que além de Freud, só a idade explica. Acontece que mais relevante que isso (ainda bem), nos rigores do "senhor inventivo e confiante, como está lá na poesia de "Oração ao Tempo", do mestre Caetano, parece que pouco se tira dele as lições para mudar. Fazer diferente, Oxigenar ideias. Renovar. Foi com toda minha "paciência", "segundo na valsa" e com o plágio aberto das letras (agora de Lemine e antes do próprio Caetano), que tirei vi emparelhado: o tempo realmente não para. Seguem incômodas apenas as emburrecidas mesmices.

A segunda observação decorre do que pude extrair de mensagem temporal, ao assistir um filme brasileiro recém-lançado: "Desapega", do diretor Hsu Chien. No bojo de uma simples proposta de entretenimento audiovisual, uma mensagem de largo espectro sobre a difícil arte de desapegar. Cabível como resposta a tudo aquilo que proporciona algum modo de incômodo, de pequena a grande escala. Portanto, cabe também na forma de pensar e agir, na política e na economia.

No meu particular exercício de propor a mistura das lições do tempo com o desapego de conceitos estereótipos, surge o caldo daquilo que deixou de ser "segredos de liquidificador". E nesse ponto que preciso inserir toda inércia que tem dado sentido aos agentes da política e da economia. Diante da oportunidade temporal de se rever conceitos e definir posições sobre esses temas, a resaca carnavalesca parece não ter revelado ainda o caleidoscópio das sobriedades esperadas. Os desencontros internos, entre os que tentam fazer a política econômica girar a seu favor e alguns protagonistas políticos que tentam o giro contrário, expõem agora o tom do desgaste. E da perda de tempo.

Mais preocupante é constatar que nesse não todo o desapego passou longe. Há quem ainda insista no "museu de grandes novidades", no qual as injunções de pularques teimosos tentam falar mais alto que as imposições de técnicos cautelosos. O tempo segue sua trajetória muitas vezes perdida. E o desapego que faz da mudança algo improvável ocupa seu espaço vitioso. A mistura da política com a economia parece se dirigir para uma distopia. Será que preciso usar meu tempo melhor e desapegar de outras situações?

@alfredobertini

alfredobertini2017@gmail.com

DA REDAÇÃO

A taxa de desemprego de 2022 fechou em queda em Pernambuco. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, ontem, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), com os resultados do ano passado. A taxa de desocupação pernambucana registrou um forte recuo, caindo de 19,9% em 2021 - ainda sobre o efeito da pandemia - para 14,2% em 2022, ano de retomada das atividades econômicas. Além disso, os 14,2% registrados no último ano do ex-governador Paulo Câmara representaram o menor índice desde 2015, quando o Estado teve desocupação de 10%.

No Brasil, o ano encerrou com taxa média de 9,3%, segundo o IBGE. Essa também é a menor taxa de desocupação desde 2015 (8,6%). A menor taxa da série histórica, iniciada em 2012, foi registrada em 2014 (6,9%). Em relação à população desocupada média, o país totalizou 10 milhões de pessoas, queda de 3,9 milhões (-27,9%) em relação ao ano anterior. A população ocupada média no ano atingiu 98 milhões, 7,4% acima de 2021.

Trabalho informal

O trabalho informal foi uma preocupação para Pernambuco, onde 1,874 milhão de pessoas trabalharam na informalidade em algum momento de 2022. A taxa foi de 51,2% da população. "No estado, o trabalho informal tem absorvido os trabalhadores que procuram emprego, mas não encontram. Embora esse movimento tenha ajudado a diminuir a taxa de desocupação, é importante que o mercado de trabalho local também ofereça ainda mais vagas formais", avalia a gerente de planejamento e gestão administrativa do IBGE em Pernambuco, Fernanda Estelita.

Em dados gerais, a força de trabalho pernambucana atingiu seu maior número, cerca de 4,2 milhões de pessoas, um aumento de 2,3% em relação a 2021. Neste número encontram-se trabalhadores desocupados e ocupados, formais e informais.

O rendimento médio habitual de todos os trabalhadores diminuiu para R\$1.950, menor valor desde 2012. Outro indicador aponta que pessoas muito jovens ou idosas, que não procuram por emprego por falta de experiência, esperan-



Acesso à informalidade no trabalho por quem não consegue outro.

A taxa de Pernambuco caiu de 19,9% em 2021 para 14,2% em 2022, segundo o IBGE. O resultado do Estado foi o menor desde 2015

Desemprego de 2022 teve forte queda

ca ou por conta da sua localidade, mas que estariam disponíveis para assumir a vaga (pessoas desalentadas), tiveram uma queda de 23,8%, passando de 498 mil em 2020 para 380 mil em 2022.

Resultado trimestral

Em relação ao quarto trimestre de 2022, os dados da PNAD Contínua revelaram que houve queda de 12,3% na taxa de desocupação, sendo o terceiro maior estado com a maior taxa de desocupação de Pernambuco, atrás somente do

Amapá (13,3%) e da Bahia (13,5%). O Grande Recife também esteve presente no ranking de regiões metropolitanas com menores taxas de desocupação, com 15,2%, ficando somente para Grande Salvador (15,4%). Recife empacou com Aracaju (13,1%) em segundo lugar, atrás de Salvador (14,4%). No setor privado, o aumento de 4,5%, chegando a 1,746 milhões de empregados. Com carteira assinada, o aumento do terceiro trimestre para o quarto foi de 64 mil pessoas, totalizando 1,164 milhões, 5,8% a mais. Com isso, a taxa de informalidade caiu para 48,4%, cerca de 808 mil pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

PROCESSO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma do Ginásio de Esportes "Maurício" Centro do Município de Maraial-PE, nos termos das especificações técnicas contidas no Projeto Técnico Anexo I. Valor global: R\$ 523.767,90. Data e local de sessão de abertura: 28/03/2023 às 10h 00min. Sala de CPL, Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Hering, nº 80, Centro, Maraial - PE (CNPJ nº 08.425.000/01). Edital e anexos podem ser consultados no endereço eletrônico do site do TCE/PE no endereço: www.tcepe.org.br, ou pessoalmente no endereço: Rua da República, nº 110, Centro, Maraial-PE. CEP: 55.405-000. Edital, anexos e outras informações podem ser consultados no endereço eletrônico do site do TCE/PE no endereço: www.tcepe.org.br, ou pessoalmente no endereço: Rua da República, nº 110, Centro, Maraial-PE. CEP: 55.405-000. JACSON FERNANDO TORRES T. SILVA - Presidente CPL.

PROCESSO Nº 030/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Escudo Novo Fátima Correia, Localizado no Município de Maraial-PE, nos termos das especificações técnicas contidas no Projeto Técnico Anexo I. Valor global: R\$ 818.129,32. Data e local de sessão de abertura: 28/03/2023 às 10h 00min. Sala de CPL, Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Hering, nº 80, Centro, Maraial - PE (CNPJ nº 08.425.000/01). Edital, anexos e outras informações podem ser consultados no endereço eletrônico do site do TCE/PE no endereço: www.tcepe.org.br, ou pessoalmente no endereço: Rua da República, nº 110, Centro, Maraial-PE. CEP: 55.405-000. JACSON FERNANDO TORRES T. SILVA - Presidente CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL. PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 008/2023 - CPL. PRESTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. Objeto: Aquisição de Um Veículo Novo, Tipo Van, Zero KM, Sem Registro no Processo Emprego, com Licenciamento Anual, em Preto, Entrega, instalação e atendimento às necessidades do Município de Maraial que realizar Tratamento Para do Desempenho FPD (compreensão, identificação, sustentabilidade e condições estabelecidas no Anexo I) dentro em 15 (quinze) dias úteis após a data de início. Valor global: R\$ 412.175,00. Data e local de sessão de abertura: a partir do dia 01/03/2023 até às 10h 00min. Sala de CPL, Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Hering, nº 80, Centro, Maraial - PE (CNPJ nº 08.425.000/01). Edital no site: www.fms.maraial.pe.gov.br. Outras informações podem ser consultadas no endereço eletrônico do site do TCE/PE no endereço: www.tcepe.org.br, ou pessoalmente no endereço: Rua da República, nº 110, Centro, Maraial-PE. CEP: 55.405-000. JACSON FERNANDO TORRES T. SILVA - Presidente do FMS de Maraial.

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTTI
Acesse em: https://site.tcepe.org.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: 9494726c-0622-4004-8422-404992016566



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 00000001
Nº PROC. ADM. 00000028



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://cete.cepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARAIAL, de acordo com a regulamentação 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA e tendo como autoridade MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI.

PUBLICAÇÃO: 01/03/2023 10:27
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/03/2023 11:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/03/2023 09:30
INÍCIO DISPUTA: 14/03/2023 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 412.175,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraiál que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

especificações conforme edital

Para demais informações contate via e-mail: andreasilvalima95@gmail.com, telefone: 8136831061 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?program=1-%5Bak2%5DumCofv70rakoGllhyfer%2FQ0UMiTOqag?rcix5D%2FFjooBEH2zhl8NqefDx6ZL3OH%2F%2FVEgXaevCovFmh1opk09kf2ix3koG4%2F4mw58Q4pykr39f>


JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA

MARAIAL-PE - 22/04/2023



PROPOSTAS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023





MUNICÍPIO DE MARAIÁL
MARAIÁL-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001

Processo Administrativo Nº 00000028

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA

Data de Publicação: 01/03/2023 10:27:35

TOTAL DO PROCESSO: 408.000,00

AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

07.137.068/0001-66

408.000,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 096	Total: 408.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: mercedes	Modelo: sprinter 230+01 517 cdi

Descrição: Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 412.175,00 Valor Unit.: 408.000,00 Total Item: 408.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/536497ef4db24fc8ad1b85a19e582c86.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f69322e186e41b18afe18cc2369f5c5.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a48aae95af304d03b30491fd1f43fb71.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6fe2b2ba2aa49c8a48889adac953108.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9993c88d3d8419fb2902744cc01a927.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98d770a4bdc24a798d4561424f965d4c.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2738cae2b41a4b00a74eb5f1e38f8276.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/926f94aa858d4533a5d493f3c39db734.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4672a3280fc4109a38b88f2a8645b5b.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:08 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb3acf953864d11b9e5df5700ce479d.pdf>



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE. VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?códigoDocumento=9494726-0062-4004-8422-40489201666f>



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://epec.tepec.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

MUNICÍPIO DE MARAIAL MARAIAL-PE

Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/331a298bdbc5482c924c873709e03652.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa7f73e25fe84f299a11a5791187f53a.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f950ae0c4eb49a0982c6c4ea9c401b3.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c36d4ccf5f4d29a6230f6c0a35a703.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34076bc54d9744f6853569025025f637.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55dc857d21b464ba181133a49b321fa.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3931514be0d48729ce7ee59b80d8046.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aac59ff7fb54ad3a65b4b5c261fc9d5.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3518d4bf1f57496caa82612fda693cf.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15526bf26e0442d79a5dcd62e318c1eb.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82ac5dfd57084081ae9c35067abc2f17.pdf	
Horário: 13/03/2023 16:08	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aa7efc0b08c44afbce1bffa8e6ae49e.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



MUNICÍPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001
Processo Administrativo Nº 00000028
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA
Data de Publicação: 01/03/2023 10:27:35



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=9494726-0062-4004-8422-40489201666f

TOTAL DO PROCESSO: 412.175,00

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

32.426.859/0001-53

412.175,00

Total: 412.175,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 025	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MERCEDES	Modelo: SPRINTER 517 VAN 20+

Descrição: Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 412.175,00 Valor Unit.: 412.175,00 Total Item: 412.175,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5cdaefea494e1e8b9c45df8c2bc178.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988b1d84662743ebb60cf6d324a07083.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b20e469cd2e4c19a73939172d37df32.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ed7e688d4b4c0084290fddd397d689.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/074aa520e4d54e89bc7df06063d74e14.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d016e43391e4c6fa9dc80bf231c23f2.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d1af6f482b4716e6d69227168b573e.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83cf4807cbab4ab19632251a911f51ef.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff848b9d415f4812aa854313923a7c76.pdf>
- Horário: 09/03/2023 13:28 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a3ca6c5c42467eb1cc7450f5c657a0.pdf>



MUNICÍPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 949472e-c062-4004-8422-404892016b6f

Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5383a77704dc455b8a088c844791dafa.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ea200ad4be4dd19593396c13445dfe.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bde5389fd25403d93183d3609eccc4b.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db8a413f0bc4c56a58b9c53745c8498.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36189f793f349a6b55cd5245ac41a45.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d567a41df9a4512a872a876abbab0e1.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a43348f398411d9df08d43fcd56ff2.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/970fe640d57d4f3199c6897fc60f8c68.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee5fb6e0c9c40b5a53d56b86db5176e.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f57b5b80bab84ad3b7fa7f5cc7e47bc0.zip	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03d31c192184cfa57d5ce8c9b505a0.pdf	
Horário: 09/03/2023 13:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a530177ffb4b1aa474994aac4e7f08.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



MUNICÍPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001
Processo Administrativo Nº 00000028
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA
Data de Publicação: 01/03/2023 10:27:35



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

TOTAL DO PROCESSO: 412.000,00

RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 15.332.890/0001-06 412.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 412.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Mercedes-Benz Modelo: Sprinter 517

Descrição: Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 412.175,00 **Valor Unit.: 412.000,00** Total Item: 412.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário: 13/03/2023 16:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/247d72e88af04c26b4b030edb3112352.zip>
- Horário: 14/03/2023 13:04 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac173ab2dff0463bbf061c6b1bfa265f.zip>
- Horário: 15/03/2023 10:27 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b20e8694f7847f3bde33404ec87ff96.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:56 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b114924cace4469b911f98eec22ddce.pdf>
- Horário: 13/03/2023 16:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01fb1c02c70447e5a27b055aee7678c2.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



HABILITAÇÃO

RODA BRASIL





Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0662-4004-8422-404892016b6f

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 13 de março de 2023

À Prefeitura Municipal de Maraial - Pe.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Realização dia 14/03/2023

Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO - EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : 30 (trinta) DIAS - CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 (trinta) DIAS CORRIDOS - CONFORME EDITAL

GARANTIA : CONFORME SOLICITADO NO EDITAL .

* DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL .

* VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS, TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO, ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO .

DADOS DA EMPRESA

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE - 184 - VILA RICA

CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226

CEP 12.712-680

CNPJ : 15.332.890/0001-06

INSC. EST : 282.068.343.113

CONTATOS : CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9155 2813

DADOS BANCARIOS:

BANCO: SANTANDER

AGENCIA: 0111

CONTA CORRENTE: 13006835-5

NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201696f

<ul style="list-style-type: none">• ITEM 1 - QUANTIDADE 01
Mercedes-Benz Sprinter 517 20+1
Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel, potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.
<ul style="list-style-type: none">• DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)

Cruzeiro, 13 de março de 2023

15.312.650/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: daudiotelxeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veiculos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.icep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-062-4004-8422-40489201666f



A. S. Contábil

CEI - CCP 068236/C-9

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 1.



JUCESP PROTOCOLO
0.719.020/22-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE UNIPESSOAL



CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 SSP/SP em 01/06/1999 e do CPF 290.559.008-42 e **ALINE TEIXEIRA PINTO**, brasileira, solteira, maior secretaria, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-9 SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovani, 31 – Vila Canevari – CEP 12.710.200 únicos sócios da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **RODA BRASIL – Representações Comercio e Serviços Ltda**, estabelecida nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 – Retiro da Mantiqueira – CEP 12.712.680 com ramo de atividade de Representante comercial e agentes do comercio de veiculos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automóveis e veiculos, com CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06 e registro na JUCESP sob o nº 35.2.2647799-1 em sessão de 22/03/2012 e última alteração contratual sob o nº 148.690/18-0 em sessão de 27/03/2018 **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

PRIMEIRA

A sócia **ALINE TEIXEIRA PINTO** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas de capital ao sócio remanescente **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**.

SEGUNDA

A sócia **ALINE TEIXEIRA PINTO** declara haver recebido neste ato a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ou 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; do sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA

Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, por tempo indeterminado como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro

O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo da sociedade verificados até esta data.

Parágrafo Segundo

O sócio remanescente **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, aumenta o valor do capital social da empresa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente deste país, totalmente integralizado

QUARTA

A sociedade passa a adotar a razão social de
RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

QUINTA

Por força da cessão e transferência e o aumento do capital social da empresa passa a ser distribuído na seguinte proporção:

- **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil real) cada uma;
TOTALIZANDO.....R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma;

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: https://eicf.ccep.br/validarDocumento.seam Código do documento: 9494726e-e062-4004-8422-404892016b6f



A.S. Contábil

CEI - 3SP 30C266.8-3

Adílson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 124652/0-1



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo

As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

SEXTA

A sociedade terá por objeto social o ramo comercial de **COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS NOVOS, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS (NOVOS E USADOS), COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS**

Parágrafo único

A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único

É facultado a titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

OITAVA

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade

Parágrafo Único

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

DECIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

[Handwritten signatures]



A. S. Contábil

CEI - SSP nº 08266/0-1

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 124652/0-1



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epec.tecep.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

DECIMA SEGUNDA

O Administrador **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TECEIRA

As partes elegem o foro desta Comarca de Cruzeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via 03 vias de igual teor e forma, com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cruzeiro, 17 de Maio de 2022

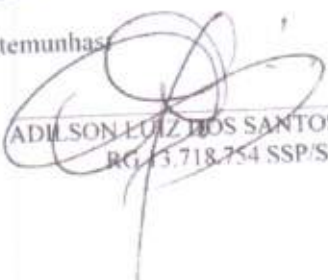


CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR



ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas



ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.754 SSP/SP



FABIANA FERREIRA
RG 32.425.184-1 SSP/SP



JUCESP



28/02/2023

0064215498



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://etcetcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

CERTIDÃO Nº: 4811518

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.332.890/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0064215498



[Handwritten signature]





Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://ecec/cepe/ce/br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494720e-c062-4004-8422-404892016b6f

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 13 de março de 2023

À Prefeitura Municipal de Maraial – Pe.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Realização dia 14/03/2023

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epte.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

DECLAR. DE CONHEC. E ATEND. ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº. FMDR 07/2020 da Prefeitura Municipal de Canoinhas e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão do Banco do Brasil S.A, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DECLARAÇÃO - ARTIGO 17, XI, LEI FEDERAL 13.707/2018 PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

**CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**



Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.sscam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-40489201666f

Motor

Motor	OM 654CDI Turbo Diesel 4 cilindros em linha 2,0 litros PROCONVULSO
Potência [cv / kW]	170/125 @ 3.600 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas -ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDE I = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus (UP5 e UP6)	Pacote Luxo (UP7, UP2*, UP7 e UP8)	Pacote Luxo Hi-Tech (UP9*, UP4*, UP10 e UP11)	Pacote Premium (UP12)
Modelo	417 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional*	Opcional*	Metálica
Ar-condicionado frontal e traseiro	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Assento Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível*	Indisponível*	Série
Carpete	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

Itens de série em todos os pacotes: Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhantes, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna. *Somente para o Modelo 417 CDI, 15 + 1 lugares, UP2 (Pacote Luxo), UP3 e UP4 (Pacote Luxo Hi-Tech).

Assistente de segurança ativa

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 918)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

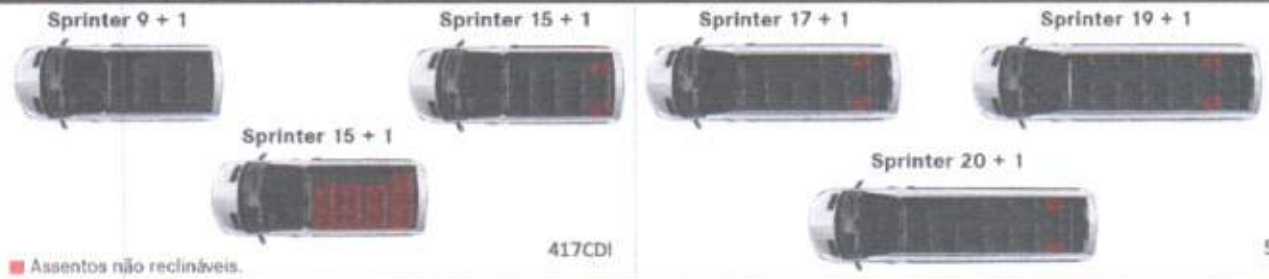
Internal

Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 CDI - Teto Alto	517 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	19+1 / 20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	6.967
Altura com ar-condicionado*	2.535	2.820	2.874	2.874
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura)**	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balço dianteiro / Balço traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 1.621

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; *Medidas referentes ao veículo descarregado.
**O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

Disposição dos assentos



Pesos [kg]

Modelo	417 CDI	517 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	7.000

Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*.	
Tanque de combustível [litros]	71 / 22	71,2
Tanque de ARLA32 [litros]		
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

*barra estabilizadora traseira disponível na versão 517CDI [17+1, 19+1 e 20+1]

Conectividade



Plano: Monitoramento Logístico.
Mais conectividade e tecnologia para seu negócio ficar 100%. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Van.
Plano sujeito a alteração sem aviso prévio, consulte um concessionário Mercedes-Benz para mais informações acesse: www.vansconnect.com.br ou contato a CRC: 0800 970 9090.

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: www2.mercedes-benz.com.br/vans
Mercedes-Benz Cars & Vans, marca do grupo Mercedes-Benz Group AG
Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2023/ 2024
Atualização: Janeiro de 2023

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA



(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

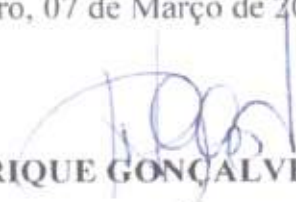
Certifico, em resposta ao protocolo nº 667/2023, requerido em 07 de Março de 2023 em nome de **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** as inscrições cadastrais de nº 31.659 e 3.169.0258.001 encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário), TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário) e ao IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário).**

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 07 de Março de 2023.


PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
Diretor Tributário

Obs.: Certidão válida por 120 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE. VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVACANTTI
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 949472cc-c062-4004-8422-40489201656f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Certidão n°: 6908617/2023

Expedição: 14/02/2023, às 13:54:54

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.332.890/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.332.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

Certidão nº 44115209

Data e hora da emissão 27/02/2023 08:11:33

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/06/2020 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.332.890/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED6.B852.347D.B194 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 15.332.890/0001-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:42:47 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RD6V040521124247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-0662-4004-8422-40489201656f



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.890/0001-06
Razão Social: RODA BRASIL REPRESENTACOES COM E SERV LTDA EPP
Endereço: R CAPITAO OTAVIO RAMOS 966 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501514922490860

Informação obtida em 27/02/2023 08:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ecec.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: daudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veiculos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

DECLAR. DE CONHEC. E ATEND. ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P.,

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-40489201656f



declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DECLARAÇÃO - ARTIGO 17, XI, LEI FEDERAL 13.707/2018 PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

**CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-404892016b6f



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

15.332.0507000 F-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-404892016b6f

PODER EXECUTIVO
Fls. 117
Ass. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANAL NACIONAL DE TABELAÇÃO

1957983033

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1957983033

PROIBIDO PLASTIFICAR

1957983033

SÃO PAULO

Nome: **CLAUDIO TRIXEIRA PINTO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **30668073 SSP/SP**

CPF: **290.559.008-42** DATA NASCIMENTO: **09/01/1980**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO TRIXEIRA PINTO**
JANDIRA DE OLIVEIRA TRIXEIRA PINTO

PROFISSÃO: **[vazio]** ALC: **[vazio]** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00668892826** VALIDADE: **11/02/2025** 1ª ATRIBUIÇÃO: **17/06/1999**

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO MOTORISTA: **[assinatura]** DATA EMISSÃO: **12/02/2020**

LOCAL: **CRUZEIRO, SP**

30854103782
89001126208

Paco Roberto Pires Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.890/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	NUMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 12.712-680	BAIRRO/DISTRITO RETIRO DA MANTIQUEIRA	MUNICIPIO CRUZEIRO
UF SP		TELEFONE (12) 9155-2813
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 10:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.332.890/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:20 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LE07201022160920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

(Assinaturas manuais)



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FORMA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226477991	22/03/2012	15/05/2020 13:11:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/02/2012	15.332.890/0001-06	
CAPITAL		
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CAPITAO OTAVIO RAMOS	NÚMERO: 966	
BARRIO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CRUZEIRO	CEP: 12701-360	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ALINE TEIXEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 299.058.148-09, RG/RNE: 306680749 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO GIOVANI, 31, VILA CANEVARI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00 CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 290.559.008-42, RG/RNE: 306680737 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO GIOVANI, 31, VILA CANEVARI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA		

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://etce.etcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94947266-0062-4004-8422-404892016b6f



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://sice.jucep.sp.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 9494726-0062-4004-8422-40489201666f

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226477991		22/03/2012	27/02/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
15.332.890/0001-06		RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE O			184		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RETIRO DA MANTIQUEI	CRUZEIRO	SP	12712-680	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO GIOVANI					31		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	QUANTIDADE COTAS		
VILA CANEVARI	CRUZEIRO	SP	12710-200	306680737	200.000,00		
CPF	CARGO						
290.559.008-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
22/06/2022	313.791/22-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226477991
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/12/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 187312968, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 às 10:45:10.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etc.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-062-4004-8422-40489201666f

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA									
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO					
35226477991		22/03/2012	27/02/2012	PRAZO INDETERMINADO					
NOME COMERCIAL							TIPO JURÍDICO		
MODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA							SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO	
15.332.890/0001-06		RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE O				184			
BAIRRO			MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RETIRO DA MANTIQUEI			CRUZEIRO		SP	12712-680	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL	
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO									
NOME									
ALINE TEIXEIRA PINTO									
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA FRANCISCO GIOVANI					31				
BAIRRO			MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA CANEVARI			CRUZEIRO		SP	12710-200	306680749		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS				
299.058.148-09		SÓCIO			500,00				

SÓCIO E ADMINISTRADOR									
NOME									
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR									
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA FRANCISCO GIOVANI					31				
BAIRRO			MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA CANEVARI			CRUZEIRO		SP	12710-200	306680737		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS				
290.559.008-42		SÓCIO E ADMINISTRADOR			49.500,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	



DATA	NÚMERO
27/03/2018	148.690/18-0

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE O, 184, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12712-680., DATADA DE: 01/03/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226477991
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada: Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150543430, segunda-feira, 19 de abril de 2021 às 14:22:22.

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: <https://etcc.teppe.tc.br/epv/validaDoc?seamCodigo=documento:9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f>

Documento Gratuito
 Proibida a Comercialização

(Handwritten marks)



1658 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORE 0,00 10/04/2012 -- ISS Mensal Não Incidência Fis. Ass.

(Caso seja necessário emitir NFS-e com alguma atividade sem vínculo com a lista de serviços, entre em contato com a Prefeitura para verificação do enquadramento da atividade)

Endereço Principal

Logradouro Rua PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	Número 184	Complemento	UF SP
CEP 12712680	Bairro RETIRO DA MANTIQUEIRA	Cidade CRUZEIRO	

Endereço de Entrega

Logradouro de Entrega Rua PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	Número de Entrega 184	Complemento de Entrega	UF de Entrega SP
CEP de Entrega 12712680	Bairro de Entrega RETIRO DA MANTIQUEIRA	Cidade de Entrega CRUZEIRO	

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Benjamin P. se Souza, nº 25 – CEP 17.506-001 – Somenzari
 Fone – Fax: (0xx 14) 3402-6300 – MARÍLIA – SP
 e-mail: se@marilia.sp.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesso em: <https://ecef/cepe/ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 949472e-c062-4004-8422-404892016b6f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, sediada na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966 – Centro – CEP: 12.701-360, na cidade de Cruzeiro/SP, atendeu à Secretaria Municipal da Educação de Marília, no fornecimento dos produtos da ata nº 161/2018, conforme abaixo discriminado:

Número da Ata	Data	Relação dos produtos fornecidos
161/2018	05/02/2019	- 02 veículos tipo van escolar com acessibilidade à cadeirantes, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2; - 04 veículos tipo van escolar, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2.

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não havendo nada contra a referida empresa qualquer registro que a desabone tecnicamente ou comercialmente, até a presente data.

Marília, 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Angela Cristina Martins
 Chefe da Divisão de Cadastramento de Alunos
 CPF: 310.949.398-54

PAÇO MUNICIPAL – RUA BAHIA nº 40 – FONE (14) 3402-6000
 CENTRO – CEP 17.501-090 – MARÍLIA/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 15:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1232909

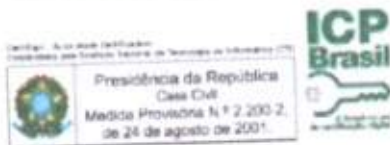
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 15:45:16 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 81252604191515040213-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb291a34c46916c53099c8038cff641c9127281ffe66d5586d1eb6d952607b8f59db



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://e/cce/cepe/ce/br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-40489201666f

(Handwritten signatures)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://scte.cepep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726c-c062-4004-8422-40489201666f

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
NIRE	35226477991
CNPJ	15.332.890/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	CRUZEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesso em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 94947266-c062-4004-8422-404892016661

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.628.889,40	R\$ 5.859.149,11
CIRCULANTE		R\$ 5.462.423,28	R\$ 5.692.683,00
GERAL		R\$ 1.334.973,28	R\$ 4.585.883,00
DISPONÍVEL		R\$ 421.771,51	R\$ 3.672.681,22
CAIXA		R\$ 2.221,77	R\$ 3.253.431,50
BANCO		R\$ 419.549,74	R\$ 419.249,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 4.127.450,00	R\$ 1.108.800,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 3.287.450,00	R\$ 496.800,00
CLIENTES		R\$ 3.287.450,00	R\$ 496.800,00
ESTOQUES		R\$ 840.000,00	R\$ 610.000,00
MERCADORIAS		R\$ 840.000,00	R\$ 610.000,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.628.889,40	R\$ 5.859.149,11
CIRCULANTE		R\$ 2.985.661,85	R\$ 2.934.522,68
EFETIVAS		R\$ 2.985.661,85	R\$ 2.934.522,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.955.056,92	R\$ 2.903.917,71
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.694,02	R\$ 389,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.360.268,76	R\$ 2.360.268,76
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 149.842,74	R\$ 101.007,00
CRÉDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
 Acesse em: <http://sistema.tribunaonline.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,55
DE LUCROS		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,55
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.643.227,55	R\$ 2.924.626,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

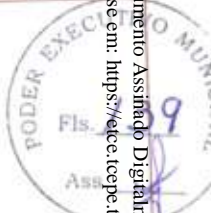
Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.859.149,16	R\$ 5.876.683,99
CIRCULANTE		R\$ 5.692.683,04	R\$ 5.710.217,77
GERAL		R\$ 4.585.883,04	R\$ 4.603.417,77
DISPONÍVEL		R\$ 3.672.681,27	R\$ 3.690.216,00
CAIXA		R\$ 3.253.431,53	R\$ 3.271.266,27
BANCO		R\$ 419.249,74	R\$ 418.949,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.106.800,00	R\$ 1.106.800,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 496.800,00	R\$ 496.800,00
CLIENTES		R\$ 496.800,00	R\$ 496.800,00
ESTOQUES		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
MERCADORIAS		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.859.149,16	R\$ 5.876.683,99
CIRCULANTE		R\$ 2.934.522,65	R\$ 2.834.063,44
EFETIVAS		R\$ 2.934.522,65	R\$ 2.834.063,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.903.917,72	R\$ 2.803.458,55
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 389,60	R\$ 389,60
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.360.268,76	R\$ 2.360.268,76
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 101.007,96	R\$ 548,60
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.924.626,51	R\$ 3.042.620,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAY ALCANTARI
 Acesso em: https://sede.icepe.io.br/epp/validadorDoc.seam?Codigo_documento=94947206-c062-4004-8422-404892016661



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 2.924.626,51	R\$ 3.042.620,4
DE LUCROS		R\$ 2.924.626,51	R\$ 3.042.620,4
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.924.626,51	R\$ 3.042.620,4

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://scte.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://scte.fcepp.br/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento:94947266-c062-4004-8422-70489201656f>

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 1.321.702,49	R\$ 615.297,00
RECEITAS		R\$ 1.322.800,00	R\$ 629.700,00
VENDAS		R\$ 1.322.800,00	R\$ 629.700,00
REVENDA		R\$ (1.097,51)	R\$ (14.402,94)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (13.853,40)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.097,51)	R\$ (549,54)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (8.591,01)	R\$ (19.994,43)
(-) DESPESAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (3.612,11)
(-) PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (341,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (402,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ 0,00	R\$ (1.400,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (328,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (41,00)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (979,00)	R\$ (1.417,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) PROLABORE		R\$ 0,00	R\$ (254,00)
(-) CORREIOS		R\$ 0,00	R\$ (183,00)
(-) INTERNET		R\$ (6.212,01)	R\$ (14.665,30)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (6.212,01)	R\$ (14.665,30)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.031.712,52)	R\$ (477.308,67)
(-) CUSTOS		R\$ (1.031.712,52)	R\$ (477.308,67)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.031.000,00)	R\$ (476.110,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (712,52)	R\$ (1.198,67)
(-) ACESSORIOS		R\$ 281.398,96	R\$ 117.993,96
= Lucro			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARI OS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: https://sede.icepe.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo_documento=94947266-0062-4004-8422-40489201666f



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.876.683,90	R\$ 5.815.116,20
CIRCULANTE		R\$ 5.710.217,78	R\$ 5.648.650,10
GERAL		R\$ 4.603.417,78	R\$ 4.638.650,10
DISPONÍVEL		R\$ 3.690.216,01	R\$ 3.725.448,40
CAIXA		R\$ 3.271.266,27	R\$ 3.306.798,60
BANCO		R\$ 418.949,74	R\$ 418.649,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.106.800,00	R\$ 1.010.000,00
CLIENTES		R\$ 496.800,00	R\$ 400.000,00
ESTOQUES		R\$ 496.800,00	R\$ 400.000,00
MERCADORIAS		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
PERMANENTE		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
VEÍCULOS		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
INSTALAÇÕES		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
ADMINSITRAÇÃO		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
CIRCULANTE		R\$ 5.876.683,90	R\$ 5.815.116,20
EFETIVAS		R\$ 2.834.063,43	R\$ 2.736.325,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.834.063,43	R\$ 2.736.325,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 2.803.458,50	R\$ 2.705.720,00
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 389,60	R\$ 0,00
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 2.360.268,76	R\$ 2.263.468,80
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 548,74	R\$ 0,00
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
		R\$ 3.042.620,47	R\$ 3.078.791,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
 Acesse em: <https://etc/cepe/br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 3.042.620,47	R\$ 3.078.791,2
DE LUCROS		R\$ 3.042.620,47	R\$ 3.078.791,2
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.042.620,47	R\$ 3.078.791,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 615.297,06	R\$ 172.748,74
VENDAS		R\$ 629.700,00	R\$ 172.200,00
REVENDA		R\$ 629.700,00	R\$ 172.200,00
ABATIMENTOS		R\$ (14.402,94)	R\$ 548,74
IMPOSTOS		R\$ (13.853,40)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (549,54)	R\$ 548,74
(-) DESPESAS		R\$ (19.994,43)	R\$ (18.585,55)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (3.612,12)	R\$ (11.969,67)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (341,00)	R\$ (342,11)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (402,00)	R\$ (8.700,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (328,05)	R\$ (337,40)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (41,07)	R\$ (90,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.417,01)	R\$ (1.262,70)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (254,31)	R\$ (100,00)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (14.665,30)	R\$ (4.814,04)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (14.665,30)	R\$ (4.814,04)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (477.308,67)	R\$ (117.992,46)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (477.308,67)	R\$ (117.992,46)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (476.110,00)	R\$ (117.992,46)
ACESSÓRIOS		R\$ (1.198,67)	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 117.993,96	R\$ 36.170,74

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
 Acesso em: https://sistema.rodappp.com.br/validador/validador.jspx; Código do documento: 9494720e-0062-4004-8422-40489201656f

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: https://ctce.rcepe.rctc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=94947266-c062-4004-8422-40489201666f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.815.116,29	R\$ 5.733.045,29
CIRCULANTE		R\$ 5.648.650,17	R\$ 5.566.579,17
GERAL		R\$ 4.638.650,17	R\$ 4.808.499,17
DISPONÍVEL		R\$ 3.725.448,40	R\$ 3.895.297,40
CAIXA		R\$ 3.306.798,66	R\$ 3.476.947,66
BANCO		R\$ 418.649,74	R\$ 418.349,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.010.000,00	R\$ 758.080,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 400.000,00	R\$ 341.400,00
CLIENTES		R\$ 400.000,00	R\$ 341.400,00
ESTOQUES		R\$ 610.000,00	R\$ 416.680,00
MERCADORIAS		R\$ 610.000,00	R\$ 416.680,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINSITRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.815.116,29	R\$ 5.733.045,29
CIRCULANTE		R\$ 2.736.325,09	R\$ 2.467.725,09
EFETIVAS		R\$ 2.736.325,09	R\$ 2.467.725,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.705.720,16	R\$ 2.437.120,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.263.468,76	R\$ 1.994.868,76
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.078.791,20	R\$ 3.265.320,20
RESERVAS		R\$ 3.078.791,20	R\$ 3.265.320,20
DE LUCROS		R\$ 3.078.791,20	R\$ 3.265.320,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021

CNPJ: 15.332.890/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.078.791,20	R\$ 3.265.320,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: [https://tce.tepepe.br/epv/validadoc/seam/Código do documento: 494726e-c062-4004-8422-40489201666f](https://tce.tepepe.br/epv/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A494726e-c062-4004-8422-40489201666f)

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.733.045,29	R\$ 5.744.450,88
CIRCULANTE		R\$ 5.566.579,17	R\$ 5.577.984,77
GERAL		R\$ 4.808.499,17	R\$ 4.828.504,77
DISPONÍVEL		R\$ 3.895.297,40	R\$ 3.915.302,30
CAIXA		R\$ 3.476.947,66	R\$ 3.497.253,30
BANCO		R\$ 418.349,74	R\$ 418.049,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 758.080,00	R\$ 749.480,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 341.400,00	R\$ 446.600,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 341.400,00	R\$ 446.600,00
CLIENTES		R\$ 416.680,00	R\$ 302.880,00
ESTOQUES		R\$ 416.680,00	R\$ 302.880,00
MERCADORIAS		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
IMOBILIZADO		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
VEÍCULOS		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
INSTALAÇÕES		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.733.045,29	R\$ 5.744.450,88
PASSIVO		R\$ 2.467.725,09	R\$ 2.353.925,09
CIRCULANTE		R\$ 2.467.725,09	R\$ 2.353.925,09
EFETIVAS		R\$ 2.437.120,16	R\$ 2.323.320,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 1.994.868,76	R\$ 1.881.068,76
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 3.265.320,20	R\$ 3.390.525,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.265.320,20	R\$ 3.390.525,74
RESERVAS		R\$ 3.265.320,20	R\$ 3.390.525,74
DE LUCROS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://epec.depsic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.265.320,20	R\$ 3.390.525,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.332.890/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
 Acesse em: <http://steed.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94947266-002-4004-8422-40489201666f

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.412.400,44	R\$ 292.882,85
VENDAS		R\$ 1.457.698,00	R\$ 422.924,50
REVENDA		R\$ 1.457.698,00	R\$ 422.924,50
(-) ABATIMENTOS		R\$ (45.297,56)	R\$ (130.041,62)
(-) IMPOSTOS		R\$ (15.840,00)	R\$ (15.690,40)
IRPJ		R\$ (28.937,60)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (16.649,76)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ 16.680,00	R\$ (113.800,00)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (550,20)	R\$ (551,20)
(-) DESPESAS		R\$ (6.078,99)	R\$ (16.085,34)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (4.178,63)	R\$ (3.249,63)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (341,00)	R\$ (341,00)
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (949,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (350,83)	R\$ (334,95)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (37,80)	R\$ (73,60)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.361,22)	R\$ (1.528,10)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (198,52)	R\$ (366,23)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.767,60)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.767,60)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (1.219.792,45)	R\$ (151.592,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.219.792,45)	R\$ (151.592,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.219.792,45)	R\$ (150.000,00)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.592,00)
		R\$ 186.529,00	R\$ 125.205,54

= Lucro

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLICANTI
 Acesse em: <https://recefcp.epp.br/validador/validador.jspx> Código do documento: 94947206-c062-4004-8422-40489201666

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.744.450,83	R\$ 5.761.404,44
CIRCULANTE		R\$ 5.577.984,71	R\$ 5.594.938,33
GERAL		R\$ 4.828.504,71	R\$ 4.845.458,33
DISPONÍVEL		R\$ 3.915.302,94	R\$ 3.932.256,55
CAIXA		R\$ 3.497.253,20	R\$ 3.514.508,11
BANCO		R\$ 418.049,74	R\$ 417.749,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 749.480,00	R\$ 749.480,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 446.600,00	R\$ 446.600,00
CLIENTES		R\$ 446.600,00	R\$ 446.600,00
ESTOQUES		R\$ 302.880,00	R\$ 302.880,00
MERCADORIAS		R\$ 302.880,00	R\$ 302.880,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINSITRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.744.450,83	R\$ 5.761.404,44
CIRCULANTE		R\$ 2.353.925,09	R\$ 2.353.925,09
EFETIVAS		R\$ 2.353.925,09	R\$ 2.353.925,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.323.320,16	R\$ 2.323.320,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 1.881.068,76	R\$ 1.881.068,76
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.390.525,74	R\$ 3.407.479,35
RESERVAS		R\$ 3.390.525,74	R\$ 3.407.479,35
DE LUCROS		R\$ 3.390.525,74	R\$ 3.407.479,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <http://spsf/ste/leipe/le:br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494720e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.390.525,74	R\$ 3.407.479,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **15.332.890/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://sicc.teepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-404892016b66

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 292.882,88	R\$ 329.797,70
VENDAS		R\$ 422.924,50	R\$ 330.350,00
REVENDA		R\$ 422.924,50	R\$ 330.350,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (130.041,62)	R\$ (552,30)
IMPOSTOS		R\$ (15.690,40)	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES		R\$ (113.800,00)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (551,22)	R\$ (552,30)
(-) DESPESAS		R\$ (16.085,34)	R\$ (10.644,39)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (3.249,67)	R\$ (8.608,79)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (341,00)	R\$ (341,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ 0,00	R\$ (5.500,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (334,92)	R\$ (229,99)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (73,75)	R\$ (37,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.528,93)	R\$ (1.496,46)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (366,23)	R\$ (333,70)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (10.767,60)	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (10.767,60)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (151.592,00)	R\$ (302.199,70)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (151.592,00)	R\$ (302.199,70)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (150.000,00)	R\$ (302.199,70)
ACESSÓRIOS		R\$ (1.592,00)	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 125.205,54	R\$ 16.953,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021
 CNPJ: 15.332.890/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLARI
 Acesse em: <https://epec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=94947266-0062-4004-8422-40489201666f>

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.761.404,44	R\$ 5.755.924,22
CIRCULANTE		R\$ 5.594.938,32	R\$ 5.589.458,11
GERAL		R\$ 4.845.458,32	R\$ 4.519.978,11
DISPONÍVEL		R\$ 3.932.256,55	R\$ 3.606.776,41
CAIXA		R\$ 3.514.506,81	R\$ 3.509.326,61
BANCO		R\$ 417.749,74	R\$ 97.449,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 749.480,00	R\$ 1.069.480,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 446.600,00	R\$ 446.600,00
CLIENTES		R\$ 446.600,00	R\$ 446.600,00
ESTOQUES		R\$ 302.880,00	R\$ 622.880,00
MERCADORIAS		R\$ 302.880,00	R\$ 622.880,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.761.404,44	R\$ 5.755.924,22
CIRCULANTE		R\$ 2.353.925,09	R\$ 2.353.925,09
EFETIVAS		R\$ 2.353.925,09	R\$ 2.353.925,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.323.320,16	R\$ 2.323.320,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 1.881.068,76	R\$ 1.881.068,76
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.407.479,35	R\$ 3.401.999,20
RESERVAS		R\$ 3.407.479,35	R\$ 3.401.999,20
DE LUCROS		R\$ 3.407.479,35	R\$ 3.401.999,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.407.479,35	R\$ 3.401.999,20

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epec.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tcepe.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS		R\$ 329.797,70	R\$ (553,67)
VENDAS		R\$ 330.350,00	R\$ 0,00
REVENDA		R\$ 330.350,00	R\$ 0,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (552,30)	R\$ (553,67)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (552,30)	R\$ (553,67)
(-) DESPESAS		R\$ (10.644,39)	R\$ (4.926,48)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (8.608,79)	R\$ (3.124,64)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (341,00)	R\$ (344,36)
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (5.500,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (229,99)	R\$ (232,67)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (37,80)	R\$ (47,67)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.496,46)	R\$ (1.262,77)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (333,76)	R\$ (100,00)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
CUSTOS		R\$ (302.199,70)	R\$ 0,00
CUSTOS DE REVENDA		R\$ (302.199,70)	R\$ 0,00
CUSTOS DE REVENDA		R\$ (302.199,70)	R\$ 0,00
(-) = Prejuízo		R\$ 16.953,61	R\$ (5.480,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.401.999,20	R\$ 3.519.007,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: https://etc.etc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:9494720e-c062-4004-8422-404892016b66

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ (553,67)	R\$ 533.642,90
VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 648.000,00
REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 648.000,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (553,67)	R\$ (114.357,10)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (113.800,00)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (553,67)	R\$ (557,10)
(-) DESPESAS		R\$ (4.926,48)	R\$ (5.130,90)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (3.124,64)	R\$ (3.355,73)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (344,36)	R\$ (341,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ 0,00	R\$ (240,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (232,67)	R\$ (217,00)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (47,61)	R\$ (57,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.262,70)	R\$ (1.236,00)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (100,00)	R\$ (73,30)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (411.504,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (411.504,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (391.800,00)
(-) ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (19.704,00)
= Lucro		R\$ (5.480,15)	R\$ 117.008,00

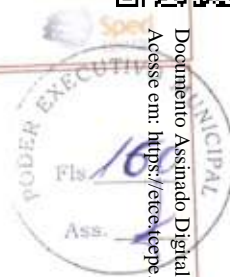
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
 Acesse em: https://epec.epec.br/epp/validador.seam?codigo_documento=94947206-c062-4004-8422-40489201666f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.759.132,29	R\$ 5.641.151,77
CIRCULANTE		R\$ 5.592.666,17	R\$ 5.474.685,55
GERAL		R\$ 4.750.786,17	R\$ 4.860.405,55
DISPONÍVEL		R\$ 3.837.584,40	R\$ 3.947.203,85
CAIXA		R\$ 3.740.434,66	R\$ 3.850.354,66
BANCO		R\$ 97.149,74	R\$ 96.849,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 841.880,00	R\$ 614.280,00
CLIENTES		R\$ 332.800,00	R\$ 219.000,00
ESTOQUES		R\$ 332.800,00	R\$ 219.000,00
MERCADORIAS		R\$ 509.080,00	R\$ 395.280,00
PERMANENTE		R\$ 509.080,00	R\$ 395.280,00
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
VEÍCULOS		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
INSTALAÇÕES		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
CIRCULANTE		R\$ 5.759.132,29	R\$ 5.641.151,77
EFETIVAS		R\$ 2.240.125,09	R\$ 2.126.325,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.240.125,09	R\$ 2.126.325,09
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 2.209.520,16	R\$ 2.095.720,16
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 1.767.268,76	R\$ 1.653.468,76
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RESERVAS		R\$ 3.519.007,20	R\$ 3.514.826,61
DE LUCROS		R\$ 3.519.007,20	R\$ 3.514.826,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

(Handwritten signatures)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://scte.caepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.519.007,20	R\$ 3.514.826,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: https://efc.ccepe.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:9494720e-c062-4004-8422-404892016b6f



Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP **CNPJ:** 15.332.890/0001-06
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 533.642,90	R\$ 70.440,62
VENDAS		R\$ 648.000,00	R\$ 224.000,00
REVENDA		R\$ 648.000,00	R\$ 224.000,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (114.357,10)	R\$ (153.559,38)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (27.234,71)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (12.524,67)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (113.800,00)	R\$ (113.800,00)
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (557,10)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (5.130,90)	R\$ (5.092,46)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (3.355,73)	R\$ (3.095,92)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (341,00)	R\$ (341,00)
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (217,03)	R\$ (196,92)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (57,70)	R\$ (57,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.236,03)	R\$ (1.457,46)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (73,33)	R\$ (294,70)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (411.504,00)	R\$ (69.528,72)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (411.504,00)	R\$ (69.528,72)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (391.800,00)	R\$ (69.500,00)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ (19.704,00)	R\$ (28,72)
(-) = Prejuízo		R\$ 117.008,00	R\$ (4.180,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesso em: <https://rece.tcepe.tce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94947206c06240048422404892016666

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.641.151,70	R\$ 5.685.784,7
CIRCULANTE		R\$ 5.474.685,58	R\$ 5.519.318,5
GERAL		R\$ 4.860.405,58	R\$ 4.723.038,5
DISPONÍVEL		R\$ 3.947.203,81	R\$ 3.809.836,8
CAIXA		R\$ 3.850.354,07	R\$ 3.713.287,0
BANCO		R\$ 96.849,74	R\$ 96.549,7
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,7
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,7
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 614.280,00	R\$ 796.280,0
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 219.000,00	R\$ 401.000,0
CLIENTES		R\$ 219.000,00	R\$ 401.000,0
ESTOQUES		R\$ 395.280,00	R\$ 395.280,0
MERCADORIAS		R\$ 395.280,00	R\$ 395.280,0
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.641.151,70	R\$ 5.685.784,7
CIRCULANTE		R\$ 2.126.325,09	R\$ 2.126.325,09
EFETIVAS		R\$ 2.126.325,09	R\$ 2.126.325,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.095.720,16	R\$ 2.095.720,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 1.653.468,78	R\$ 1.653.468,78
CRÉDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.514.826,61	R\$ 3.559.459,62
RESERVAS		R\$ 3.514.826,61	R\$ 3.559.459,62
DE LUCROS		R\$ 3.514.826,61	R\$ 3.559.459,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

(Handwritten signatures)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://scte.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.514.826,61	R\$ 3.559.459,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://scte.cepep.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494720e-c062-4004-8422-40489201656f

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.045.433,78	R\$ 1.770.936,00
VENDAS		R\$ 1.092.000,00	R\$ 1.794.960,00
REVENDA		R\$ 1.092.000,00	R\$ 1.794.960,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (46.566,22)	R\$ (24.024,00)
(-) IMPOSTOS		R\$ (24.024,00)	R\$ (24.024,00)
IRPJ		R\$ (11.440,00)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (9.417,60)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (1.684,62)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (5.226,72)	R\$ (6.652,37)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (3.319,50)	R\$ (4.818,35)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (722,53)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (657,34)	R\$ (1.202,69)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (107,26)	R\$ (341,97)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (54,90)	R\$ (51,33)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.368,08)	R\$ (1.294,81)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
(-) CORREIOS		R\$ (205,38)	R\$ (132,14)
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,14)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (995.574,05)	R\$ (1.600.094,02)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (995.574,05)	R\$ (1.600.094,02)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (994.568,82)	R\$ (1.584.594,02)
(-) ACESSORIOS		R\$ (1.005,23)	R\$ (15.500,00)
= Lucro		R\$ 44.633,01	R\$ 164.189,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

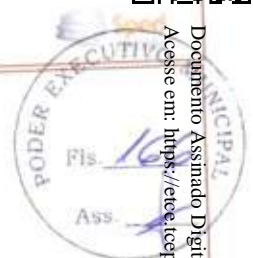
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: https://epec.br/epj/validarDoc.seam?Codigo_documento:9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.849.974,32	R\$ 5.746.794,00
CIRCULANTE		R\$ 5.683.508,20	R\$ 5.580.327,90
GERAL		R\$ 3.795.228,20	R\$ 1.023.818,90
DISPONÍVEL		R\$ 2.882.026,43	R\$ 110.617,10
CAIXA		R\$ 2.785.776,69	R\$ 93.941,20
BANCO		R\$ 96.249,74	R\$ 16.675,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 913.201,77	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.888.280,00	R\$ 4.558.509,90
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.493.000,00	R\$ 3.050.900,00
CLIENTES		R\$ 1.493.000,00	R\$ 3.050.900,00
ESTOQUES		R\$ 395.280,00	R\$ 1.505.609,90
MERCADORIAS		R\$ 395.280,00	R\$ 1.505.609,90
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.849.974,32	R\$ 5.746.794,00
CIRCULANTE		R\$ 2.126.325,09	R\$ 2.126.325,09
EFETIVAS		R\$ 2.126.325,09	R\$ 2.126.325,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.095.720,16	R\$ 2.095.720,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 392.251,40	R\$ 392.251,40
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.438,90
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.564.027,90
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 1.653.468,76	R\$ 87.003,90
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
		R\$ 3.723.649,23	R\$ 3.620.468,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://scte.repp.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 9494720c-0062-4004-8422-40489201666f

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.770.936,00	R\$ 1.767.335,99
VENDAS		R\$ 1.794.960,00	R\$ 1.767.900,00
REVENDA		R\$ 1.794.960,00	R\$ 1.767.900,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (24.024,00)	R\$ (564,04)
IMPOSTOS		R\$ (24.024,00)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ (564,04)
(-) DESPESAS		R\$ (6.652,37)	R\$ (111.308,22)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (4.818,35)	R\$ (3.296,33)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (722,53)	R\$ (351,14)
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (1.202,60)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (341,92)	R\$ (387,22)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (51,30)	R\$ (57,59)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.294,88)	R\$ (107.472,72)
(-) DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (106.310,00)
(-) PROLABORE		R\$ (979,00)	R\$ (979,00)
CORREIOS		R\$ (132,18)	R\$ 0,00
(-) INTERNET		R\$ (183,70)	R\$ (183,70)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,10)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (239,14)	R\$ (239,10)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (1.600.094,02)	R\$ (1.759.208,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.600.094,02)	R\$ (1.759.208,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.584.594,02)	R\$ (1.719.208,00)
(-) ACESSORIOS		R\$ (15.500,00)	R\$ (40.000,00)
(-) = Prejuízo		R\$ 164.189,61	R\$ (103.180,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://efec.tecpe.tc.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35226477991	CNPJ 15.332.890/0001-06
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15332890000106	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT.15332890000106	8295104973404807880	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim
Contabilista	01961295830	ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES:01961295830	2965850448100993954	07/01/2020 a 07/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.DE.3C.09.BF.B8.13.FC.CD.89.77.C
6.A8.E1.66.83.A3.91.6A.54-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2022 às 10:53:01

E2.1F.7A.88.F3.3B.FC.3C
64.28.C7.1D.A3.66.0B.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021



Folha



Documento Assinado Digitalmente por: KELYMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIOS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesse em: https://efce.fcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=94947266-c062-4004-8422-404892016bb6f

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	5.849.974,32D	2.957.502,81	3.060.683,07	5.746.794,06D
1.1	CIRCULANTE	5.683.508,20D	2.957.502,81	3.060.683,07	5.580.327,94D
1.1.1	GERAL	3.795.228,20D	289.273,81	3.060.683,07	1.023.818,94D
1.1.1.001	DISPONÍVEL	2.882.026,43D	289.273,81	3.060.683,07	110.617,17D
1.1.1.001.00001	CAIXA	2.785.776,69D	289.273,81	2.981.109,26	93.941,24D
1.1.1.001.00002	BANCO	96.249,74D	0,00	79.573,81	16.675,93D
1.1.1.002	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	913.201,77D	0,00	0,00	913.201,77D
1.1.1.002.00002	FUNDO DE INVESTIMENTO	913.201,77D	0,00	0,00	913.201,77D
1.1.2	REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.888.280,00D	2.668.229,00	0,00	4.556.509,00C
1.1.2.001	TÍTULOS A RECEBER	1.493.000,00D	1.557.900,00	0,00	3.050.900,00C
1.1.2.001.00001	CLIENTES	1.493.000,00D	1.557.900,00	0,00	3.050.900,00C
1.1.2.004	ESTOQUES	395.280,00D	1.110.329,00	0,00	1.505.609,00C
1.1.2.004.00002	MERCADORIAS	395.280,00D	1.110.329,00	0,00	1.505.609,00C
1.3	PERMANENTE	166.466,12D	0,00	0,00	166.466,12D
1.3.2	IMOBILIZADO	166.466,12D	0,00	0,00	166.466,12D
1.3.2.001	IMOBILIZADO	159.169,12D	0,00	0,00	159.169,12D
1.3.2.001.00002	VEÍCULOS	150.518,12D	0,00	0,00	150.518,12D
1.3.2.001.00003	INSTALAÇÕES	8.651,00D	0,00	0,00	8.651,00D
1.3.2.002	ADMINISTRAÇÃO	7.297,00D	0,00	0,00	7.297,00D
1.3.2.002.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.297,00D	0,00	0,00	7.297,00D
2	PASSIVO	5.849.974,32C	2.153.142,78	2.049.962,52	5.746.794,06D
2.1	CIRCULANTE	2.126.325,09C	89.441,13	89.441,13	2.126.325,09C
2.1.1	EFETIVAS	2.126.325,09C	89.441,13	89.441,13	2.126.325,09C
2.1.1.001	CAPITAL SOCIAL	2.095.720,16C	89.441,13	89.441,13	2.095.720,16C
2.1.1.001.00001	RESERVA DE CAPITAL	392.251,40C	0,00	0,00	392.251,40C
2.1.1.001.00002	PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
2.1.1.001.00003	CONTAS A PAGAR	0,00C	0,00	2.438,07	2.438,07C
2.1.1.001.00004	LUCROS SUSPENSOS	1.653.468,76C	89.441,13	0,00	1.564.027,63C
2.1.1.001.00005	IMPOSTOS A PAGAR	0,00C	0,00	87.003,06	87.003,06C
2.1.1.004	CREDITO DE TERCEIROS	30.604,93C	0,00	0,00	30.604,93C
2.1.1.004.00001	RETRADAS A PAGAR	30.604,93C	0,00	0,00	30.604,93C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.723.649,23C	192.621,39	89.441,13	3.620.468,97C
2.4.2	RESERVAS	3.723.649,23C	192.621,39	89.441,13	3.620.468,97C
2.4.2.003	DE LUCROS	3.723.649,23C	192.621,39	89.441,13	3.620.468,97C
2.4.2.003.00001	LUCRO DO EXERCICIO	3.723.649,23C	192.621,39	89.441,13	3.620.468,97C
2.9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00C	1.871.080,26	1.871.080,26	0,00C
2.9.1	RESULTADO LIQUIDO APURADO	0,00C	1.871.080,26	1.871.080,26	0,00C
2.9.1.001	ENCERRAMENTO	0,00C	1.871.080,26	1.871.080,26	0,00C
2.9.1.001.00001	ZERAMENTO	0,00C	1.871.080,26	1.871.080,26	0,00C

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Empresa: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: https://ecefce.cepe.br/epxyvalidaDoc.seam?CodigoDoDocumento=9494726-c0624004-8422-404892016661

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00 D	111.308,22	111.308,22	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00 D	110.769,12	110.769,12	0,00 D
3.1.1	DESPESAS	0,00 D	110.769,12	110.769,12	0,00 D
3.1.1.001	PRODUÇÃO	0,00 D	3.296,37	3.296,37	0,00 D
3.1.1.001.00017	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00 D	351,12	351,12	0,00 D
3.1.1.001.00029	ALUGUEL IMÓVEL	0,00 D	1.400,00	1.400,00	0,00 D
3.1.1.001.00030	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00 D	1.100,00	1.100,00	0,00 D
3.1.1.001.00032	ENERGIA ELÉTRICA	0,00 D	387,26	387,26	0,00 D
3.1.1.001.00033	ÁGUA/ESGOTO	0,00 D	57,99	57,99	0,00 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00 D	107.172,75	107.172,75	0,00 D
3.1.1.002.00006	DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCÍCIO	0,00 D	106.310,05	106.310,05	0,00 D
3.1.1.002.00021	PROLABORE	0,00 D	979,00	979,00	0,00 D
3.1.1.002.00040	INTERNET	0,00 D	183,70	183,70	0,00 D
3.2	NÃO OPERACIONAL	0,00 D	539,10	539,10	0,00 D
3.2.1	TAXAS	0,00 D	239,10	239,10	0,00 D
3.2.1.003	TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	0,00 D	239,10	239,10	0,00 D
3.2.1.003.00001	TAXAS MUNICIPAIS	0,00 D	239,10	239,10	0,00 D
3.2.2	OUTRAS DESPESAS	0,00 D	300,00	300,00	0,00 D
3.2.2.001	OUTRAS DESPESAS	0,00 D	300,00	300,00	0,00 D
3.2.2.001.00001	OUTRAS DESPESAS	0,00 D	300,00	300,00	0,00 D
4	RECEITAS	0,00 C	1.768.464,04	1.768.464,04	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00 C	1.768.464,04	1.768.464,04	0,00 C
4.1.1	RECEITAS	0,00 C	1.768.464,04	1.768.464,04	0,00 C
4.1.1.001	VENDAS	0,00 C	1.767.900,00	1.767.900,00	0,00 C
4.1.1.001.00002	REVENDA	0,00 C	1.767.900,00	1.767.900,00	0,00 C
4.1.1.003	ABATIMENTOS	0,00 C	564,04	564,04	0,00 C
4.1.1.003.00008	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	0,00 C	564,04	564,04	0,00 C
5	CUSTOS	0,00 D	1.759.208,00	1.759.208,00	0,00 D
5.2	CUSTOS DE REVENDA	0,00 D	1.759.208,00	1.759.208,00	0,00 D
5.2.1	CUSTOS DE REVENDA	0,00 D	1.759.208,00	1.759.208,00	0,00 D
5.2.1.001	CUSTOS DE REVENDA	0,00 D	1.759.208,00	1.759.208,00	0,00 D
5.2.1.001.00001	CUSTOS DE REVENDA	0,00 D	1.719.208,00	1.719.208,00	0,00 D
5.2.1.001.00003	ACESSORIOS	0,00 D	40.000,00	40.000,00	0,00 D
		5.849.974,32 D	2.957.502,81	3.060.683,07	5.746.794,06
ATIVO		5.849.974,32 C	2.153.142,78	2.049.962,52	5.746.794,06
PASSIVO		0,00 D	111.308,22	111.308,22	0,00 D
DESPESA		0,00 C	1.768.464,04	1.768.464,04	0,00 C
RECEITA		0,00 D	1.759.208,00	1.759.208,00	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00
RESULTADO					0,00

Handwritten signatures at the bottom of the page.

Empresa: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://stecefepe.te.br/epp/v/aldadoc/seam/Codigo%20do%20documento%2094947206-c002-4004-8422-404892016b6f>

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	5.746.794,06
CIRCULANTE	5.580.327,06
GERAL	1.023.818,06
DISPONIVEL	110.817,06
CAIXA	93.941,06
BANCO	16.875,06
APLICACOES FINANCEIRAS	913.201,06
FUNDO DE INVESTIMENTO	913.201,06
REALIZAVEL CURTO PRAZO	4.556.509,06
TITULOS A RECEBER	3.050.900,06
CLIENTES	3.050.900,06
ESTOQUES	1.505.609,06
MERCADORIAS	1.505.609,06
PERMANENTE	166.466,06
IMOBILIZADO	166.466,06
IMOBILIZADO	159.166,06
VEICULOS	150.511,06
INSTALACOES	8.655,06
ADMINSITRACAO	7.294,06
MÓVEIS E UTENSILIOS	7.294,06

PASSIVO

PASSIVO	5.746.794,06
CIRCULANTE	2.126.327,06
EFETIVAS	2.126.327,06
CAPITAL SOCIAL	2.095.720,06
RESERVA DE CAPITAL	392.201,06
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL	50.000,06
CONTAS A PAGAR	2.400,06
LUCROS SUSPENSOS	1.564.027,06
IMPOSTOS A PAGAR	87.003,06
CREDITO DE TERCEIROS	30.604,06
RETIRADAS A PAGAR	30.604,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.620.468,06
RESERVAS	3.620.468,06
DE LUCROS	3.620.468,06
LUCRO DO EXERCICIO	3.620.468,06

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 5.746.794,06 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro Reais e seis Centavos)

SOCIO
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR
CPF: 290.559.008-42

SOCIO
ALINE TEIXEIRA PINTO
CPF: 299.058.148-09

(Handwritten signatures)



Folha

Empresa: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial



ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES
CT CRC: 1SP124652/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

(Handwritten marks)

Empresa: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício



Folha



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicfocpe.ic.br/epv/validaDocumento.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

(-) Deduções		324.720,00
DEVOLUÇÕES		
	Total:	324.720,00
		324.720,00
<i>= Receita Líquida</i>		324.720,00
<i>= Prejuízo Bruto</i>		
(-) Despesas Administrativas		15.400,00
ALUGUEL IMÓVEL		13.200,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS		3.064,30
ENERGIA ELÉTRICA		608,00
ÁGUA/ESGOTO		106.310,00
DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCÍCIO		11.748,00
PROLABORE		2.058,00
CORREIOS		2.020,00
INTERNET		3.600,00
OUTRAS DESPESAS		9.862.532,00
REVENDA	Total:	9.704.522,00
(-) Despesas Financeiras		8.056.765,00
CUSTOS DE REVENDA		79.711,00
ACESSÓRIOS	Total:	8.138.506,00
(-) Despesas Gerais		17.650,00
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	Total:	17.650,00
(-) Despesas Tributárias		3.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		36.450,00
TAXAS ESTADUAIS		2.390,00
TAXAS MUNICIPAIS		6.110,00
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	Total:	48.767,80
		1.176.877,50
<i>= Lucro Operacional</i>		1.176.877,50
<i>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</i>		
(-) Contribuição Social		38.592,00
CSSL	Total:	38.592,00
		1.138.285,50
<i>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</i>		
(-) Imposto de Renda		67.612,00
IRPJ	Total:	67.612,00
		1.070.673,50
<i>= Lucro</i>		1.070.673,50
<i>= Lucro Líquido do Período</i>		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <http://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-40489201666f

ALVARÁ 2022

FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Secretaria de Finanças - Seção de Cadastro / Fiscalização

Nome **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço **PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**

0000000184 RETIRO DA MANTIQUEIRA 12.712-680

Atividade **COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS**

NOV

Inscrição Municipal nº **31659**

Aviso nº **013031**

CNPJ / CPF **15.332.890/0001-06**

Restrições

Sujeito ao cumprimento e observância das leis n 3.129 de 25/11/1997 (CTM), 3.475/01 de 05/12/2001, artigo 85 e 3.279/99 de 07/06/1999.

Lei 8.069- ECA 243 - É crime servir bebidas alcoólicas a menores.

Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Observação: Válido somente após autenticação mecânica.



P.M. DE CRUZEIRO - SP

ALVARÁ 2022		PARCELA	
Nome: RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			
Endereço do Imóvel: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 000000184 - RETIRO DA MANTIQUEIRA 12.712-680			
Inscrição Cadastrel: 31659	Vencimento: 20/04/2022		
Referencial: 0000059143	Nosso Número: 1601554		
Dados Processamento: 10/03/2022	Valor (R\$): 124,15		
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO			
<small>Via Contribuinte</small>			



P.M. DE CRUZEIRO - SP

Documento de Arrecadação - DAM

ALVARÁ 2022			PARCELA	
Inscrição Cadastrel: 31659	Referencial: 0000059143	Dados Processamento: 10/03/2022	Vencimento: 20/04/2022	
Nome: RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			Nosso Número: 1601554	
Endereço do Imóvel: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 000000184 - RETIRO DA MANTIQUEIRA 12.712-680			Valor (R\$): 124,15	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				
<small>Para emissão do Alvará é necessário o recolhimento integral por meio do link www.pmsaopaulo.com.br, opção Rec. Caixa E Contribuição e Valores, Dados Minutador e Dados do Dâma.</small>				
81730000001 2 24151294202 0 20420000000 6 00001601554 7 <small>Via Recibos</small>				

(Handwritten signatures)

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO

Nº 000.000.326

SÉRIE: 1

PODERE EXECUTIVO

Fls. 1

ASS. _____

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.326
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3516 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0003 2613 0052 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135160207921642 - 06/04/2016 09:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 282068343113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO**

CNPJ/CPF: 05.901.308/0001-21 DATA DA EMISSÃO: 04/04/2016

ENDEREÇO: **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750** BAIRRO/DISTRITO: **BOSQUE DA SAÚDE** CEP: 78050-000

MUNICÍPIO: **Cuiabá** FONE/FAX: 6536488000 UF: **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				113.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	QTD IPI
MIBR11989	NISSAN FRONTIER 5 2.5 4X4 MT CHASSI 94DVCUD40E1914416 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 05 LUGARES COR PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTANCIA ENTRE-EXIOS 3200MM	87042190	060	6404	UNID	1,0000	113.990,0000	113.990,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31659

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Retenção: Isento da contribuição de PIS/COFINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFE) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,2% sobre valor total da NFE) conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho: 2015NE001403. Pregão eletrônico RFP n 049/2015. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.: 0300 Op.: 003 C/C1879-7

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

Acesse em: <https://efc.ccepe.br/epv/validacao> ou escaneie o código do documento: 9494726-0062-4004-8422-404892010666

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____


Nº 000.000.325

SÉRIE: 1

Fls. 1

ASS: _____

PODER EXECUTIVO



RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP


R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.325
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3516 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0003 2511 2530 0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160207898917 - 06/04/2016 09:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 282068343113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEB-ST: _____ CNPJ: 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO**

ENDEREÇO: **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750**

MUNICÍPIO: **Cuiabá**

BAIRRO/DISTRITO: **BOSQUE DA SAÚDE**

CEP: **78050-000**

UF: **MT**

CNPJ/CPF: **05.901.308/0001-21**

DATA DA EMISSÃO: **04/04/2016**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	113,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	113,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	EXT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	LIQ. IPI
MMBR11989	NISSAN FRONTIER S 2.5 S 4X4 MT CHASSI 94DVCUD40FJ933990 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 5 LUGARES COR PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS 3200MM	87042190	000	6404	UNID	1,000	113.990,0000	113.990,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31659

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Retenção: Isento da contribuição de PIS/COFINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFS) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,2% sobre valor total da NFS) conforme disposto no Art 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho: 2015MR001403. Pregão eletrônico SRP n 48/2015. Da des para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.: 0300 Op.: 003 C/C1879-7

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI

Acesse em: <https://ste.fcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494720e-0062-4004-8422-404892016b6c



RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.230

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.230
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3514 0815 3328 9000 0106 5500 1000 0002 3019 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135140492685221 - 11/08/2014 12:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 282068343113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB**

ENDEREÇO: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330**

MUNICÍPIO: **Resende**

BAIRRO/DISTRITO: **Engenheiros Passos**

CNPIS/CPF: 00.322.818/0020-93

CEP: 27534-010

FONE/FAX: 2433218889

UF: **RJ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82493115

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2014

DATA DE ENTRADA: HORA DE ENTRADA:

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	86,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	86,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTA	VLR IPI
MSRR06265	Renault Master Chassi/cabine 1.281 Chassi: 93YVBU4L1EJ238075 COR: BRANCO GLACIER CARGA ÚTIL: 1759 KG CAPACIDADE OCUPANTES 03 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014 POTÊNCIA 130 CV COMBUSTÍVEL: DIESEL PORTAS:02 CÂMBIO MANUAL.	87042110	060	6404	UNID	1,0000	86.400,0000	86.400,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0300 Op.: 003 C/C 1879-7

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31659	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Número do contrato: 3/14/017. Retenção: Isento da contribuição do FISC/CO FISC conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 864,00 (1% sobre valor total da NFS) e de IRPJ no valor de R\$ 1.036,80 (1,2% sobre valor total da NFS) conforme disposto no Art 5º da Instrução Normativa 1.234/2013. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.:

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

Acesse em: <https://efc.receita.fazenda.gov.br/epf/validador> ou escaneie o código de documento: 9494726-0062-4004-8422-404892010666



RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.229
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.229 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3514 0815 3328 9000 0106 5500 1000 0002 2914 0500 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140492655981 - 11/08/2014 12:04	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 15.332.890/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB		00.322.818/0020-93	11/08/2014
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA NA
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330	ENGENHEIROS PASSOS	27534-010	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA NA
Resende	RJ	82493115	

FATURA	OUTROS
--------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	86,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				86,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR06265	Renault Master Chassi/obase L2H1 Chassi 93YVBU4L1EJ238114 COR: BRANCO GLACIER CARGA ÚTIL: 1759 CAPACIDADE OCUPANTES: 03 ANO FABRICAÇÃO-MODELO 2013/2014 POTÊNCIA: 130 CV COMBUSTÍVEL: DIESEL PORTAS: 02 CÂMBIO MANUAL	87042110	060	6404	UNID	1,0000	86.400,0000	86.400,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
0300 Op.: 003 C/C 1.879-7

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
31659		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Número do contrato: 3/14/017. Retenção: Isento da contribuição de PIS/COFINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de C.SLL no valor de R\$ 864,00 (1% sobre valor total da NFS) e de IRPJ no valor de R\$ 1.036,80 (1,2% sobre valor total da NFS) conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.:	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesso em: https://cite.icep.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9494726c-6062-4004-8422-40489201656f

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.133

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PODERE EXECUTIVO

Fls. 1

Ass.

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.133
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3513 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0001 3310 0003 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130224623699 - 17/04/2013 16:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB

ENDEREÇO
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330

Bairro/DISTRITO
ENGENHEIRO PASSOS

CNPJ/CPF 00.322.818/0020-93

CEP 27534-010

MUNICÍPIO
Resende

FONE/FAX 2433218889

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 82493115

DATA DA EMISSÃO 17/04/2013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	LIQ. IPI
FLBR06236	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 4 PORTAS 5 PASSAGEIROS CÂMBIO MANUAL INJEÇÃO MULTIPONTO CHASSI 8A1LZBW26DL616000 COR PRETO COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA AND FAB/MOD 2013/2013 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2708	87032310	060	6404	UNID	1,000	56.000,0000	56.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

33/2003. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 4256-0 CC: 2744-8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - SPF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31659

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÃO DE 1% NO VALOR DE R\$ 17,95 (ALÍQUOTA DE 1,2%) RETENÇÃO DE CSLL NO VALOR DE R\$ 9,73 (ALÍQUOTA DE 1%) RETENÇÃO DE PIS NO VALOR DE R\$ 44,89 (ALÍQUOTA DE 3%). CONFORME ANEXO 1 DA LEI 9.430/98, Art. 63. Base de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL conforme Medida Provisória 135/2003 convertida na Lei 10.8

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE - VALDECI SEVERINO MONTENEGRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://efee.cepe.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 9494726-0062-4004-8422-40489201666f

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.132 SÉRIE: 1



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://sede.icepe.rj.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 9494726-0062-4004-8422-404892016567

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.000.132 SÉRIE: 1

Página 1 de 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12791360 - Fone/Fax: 1231452226

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3513 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0001 3212 0001 806

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFECOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135130224584050 - 17/04/2013 16:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 282068343113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB**

CNPJ/CPF: 00.322.818/0020-93 DATA DA EMISSÃO: 17/04/2013

ENDEREÇO: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330** BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHEIRO PASSOS** CEP: 27534-010 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **Resende** FONE/FAX: 2433218889 UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82493115 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIESO BRUTO	PIESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALÍQ ICMS	DO	DI
FLBR06236	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 4 PORTAS 5 PASSAGEIROS CÂMBIO MANUAL INJEÇÃO MULTIPONTO CHASSI 8A1LZBW26DL616046 COR PRETO COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA ANO FAB/MOD 2011/2013 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2708	87032310	060	6404	UNID	1,0000	56.000,0000	56.000,00						

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

33/2003. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 4256-0 CC: 2744-9 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÃO DE IR NO VALOR DE R\$ 17,95 (ALÍQUOTA DE 1,2%) RETENÇÃO DE CSLL NO VALOR DE R\$ 14,96 (ALÍQUOTA DE 1%) RETENÇÃO DE PIS NO VALOR DE R\$ 9,73 (ALÍQUOTA DE 0,65%) RETENÇÃO DE COFINS NO VALOR DE R\$ 44,89 (ALÍQUOTA DE 3%). CONFORME ANEXO 1 DA LEI 5.430/96, Art. 63. Base de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, conforme Medida Provisória 135/2003 convertida na Lei 10.8

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.131 Fls. 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1 Ass.

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída **1**
Nº 000.000.131
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 3513 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0001 3116 0760 4999
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135130224548698 - 17/04/2013 16:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 282068343113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB**

ENDEREÇO: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330**

MUNICÍPIO: **Resende**

BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHEIRO PASSOS**

CEP: **27534-010**

FONE/FAX: **2433218889** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **82493115**

DATA DA EMISSÃO: **17/04/2013**

DATA DE ENTRADA/SÁ: HORA DE ENTRADA/SÁ:

FATURA: **OUTROS**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **0 - Emitente**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **82493115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLZ UNID	VLZ TOTAL	BC ICMS	VLZ ICMS	VLZ IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FLBR06236	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 4 PORTAS 5 PASSAGEIROS CAMBIO MANUAL INJEÇÃO MULTIPONTO CHASSI 8A1LZBW36DL613463 COR PRETO ANO FAB/MOD 2013/2013 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2708	87032310	060	6404	UNID	1,0000	56.000,0000	56.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

33/2003. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 4256-0 CC: 2744-8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **31659**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÃO DE I.R. NO VALOR DE R\$ 17,95 (ALÍQUOTA DE 1,24%) RETENÇÃO DE CSLL NO VALOR DE R\$ 14,96 (ALÍQUOTA DE 1%) RETENÇÃO DE PIS NO VALOR DE R\$ 9,73 (ALÍQUOTA DE 0,65%) RETENÇÃO DE COPIS NO VALOR DE R\$ 44,89 (ALÍQUOTA DE 3%). CONFORME ANEXO 1 DA LSI 9 430/96, Art. 63. Base de cálculo de PIS, COPIS, IRPJ, CSLL conforme Medida Provisória 135/2003 convertida na Lei 10.8

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Asses em: https://efcfe.fazenda.gov.br/validacao; scan Código do documento: 94994726c-0062-4004-8422-404892016561

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.130

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.130
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3513 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0001 3014 2080 8106

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130224405910 - 17/04/2013 15:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB

ENDEREÇO
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330

MUNICÍPIO
Resende

Bairro/Distrito
ENGENHEIRO PASSOS

UF
RJ

CNPICFP 00.322.818/0020-93

CEP 27534-010

INSCRIÇÃO ESTADUAL 82493115

DATA DA EMISSÃO 17/04/2013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	56,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPICFP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	EXT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	AL ICMS	LRQ IPI
FLHR06236	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 4 PORTAS 5 PASSAGEIROS CÂMBIO MANUAL INJEÇÃO MULTIPONTO CHASSI RA1LZBW26DL616073 COR PRETO ANO FAB/MOD 2013/2013 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	87032310	060	6404	UNID	1,0000	56.000,0000	56.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

33/2003. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 4256-0 CC: 2744-8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÃO DE IR NO VALOR DE R\$ 17,95 (ALÍQUOTA DE 1,2%) RETENÇÃO DE CSLL NO VALOR DE R\$ 14,96 (ALÍQUOTA DE 1%) RETENÇÃO DE PIS NO VALOR DE R\$ 9,73 (ALÍQUOTA DE 0,65%) RETENÇÃO DE COFINS NO VALOR DE R\$ 44,89 (ALÍQUOTA DE 3%). CONFORME ANEXO I DA LEI 9.430/96, Art. 63. Base de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL conforme Medida Provisória 135/2003 convertida na Lei 10.8

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: https://efee.fcp-e.tc.br/epi/validaDoc.seam; Código do documento: 9494726e-6062-4004-8422-404892016b6f

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.129
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3513 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0001 2918 5006 0000
	Nº 000.000.129 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130224474878 - 17/04/2013 16:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.332.890/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB		00.322.818/0020-93	17/04/2013
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RÓDOVIA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 330	ENGENHEIRO PASSOS	27534-010	
MUNICÍPIO	PORE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Resende	2433218889	RJ	82493115

FATURA	
OUTROS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBENTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS
FLBR06236	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 4 PORTAS 5 PASSAGEIROS CÂMBIO MANUAL INJEÇÃO MULTIPONTO CHASSI RAHLZBW36DL616066 COR PRETO POTÊNCIA 143 CV COMBUSTÍVEL ALCOOL GASOLINA ANO FAB/MOD 2013/2013 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2708	87032310	060	6404	UNID	1,0000	56.000,0000	56.000,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
33/2003. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 4256-0 CC: 2744-8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMIONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesso em: https://efcfe.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-40489201666f

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÃO DE 1 R NO VALOR DE R\$ 17,95 (ALÍQUOTA DE 1,2%) RETENÇÃO DE CBLL NO VALOR DE R\$ 14,96 (ALÍQUOTA DE 1%) RETENÇÃO DE PIS NO VALOR DE R\$ 9,73 (ALÍQUOTA DE 0,65%) RETENÇÃO DE COFINS NO VALOR DE R\$ 44,89 (ALÍQUOTA DE 3%), CONFORME ANEXO 1 DA LEI 9 430/96, ART. 63. Base de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ, CPLL conforme Medida Provisória 135/2003 convertida na Lei 10.8		 	

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.530
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesso em: https://site.icep.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9494720e-0062-4004-8422-404892016867

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 184 - CASA - RETIRO DA MANTIQUEIRA, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3519 0315 3328 9000 0106 5500 1000 0005 3019 2008 0000
	Nº 000.000.530 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190205355236 - 22/03/2019 12:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 282068343113	CNPJ 15.332.890/0001-06
--------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIC/PF 44.477.909/0001-00	DATA DA EMISSÃO 22/03/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA		CEP 17501-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R. BAHIA, 40 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Marília	PONEFAX 1434026300	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 195,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 195,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPIC/PF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS (%)
MSBR22512	RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO L3H1 CHASSI: 9FYMAF4XEK1664360 COR BRANCO POTÊNCIA 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C029959 Peso Líquido : 2.0670 Peso Bruto : 3.5000 Distância entre eixos 4332MM ANO FABRICAÇÃO 2018 ANO MODELO 2019 Código Marca Modelo 343453 Motorização: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3	87042190	060	5405	UNID	1,0000	195.000,0000	195.000,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31659	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento: 288/2019. Pregão eletrônico: 167/2019. Empenho: 2398/2019. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Agência: 0300 Operação: 003 C/C 2879-7.	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.325
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.325 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0415 3328 9006 0106 5500 1000 0003 2511 2530 01 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160207898917 - 06/04/2016 09:47	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REBT. TRIB.	CNPJ 15.332.890/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPICPJ 05.901.308/0001-21	DATA DA EMISSÃO 04/04/2016
NOME RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO		CEP 78050-000	DATA DE ENTRADA SA
ENDEREÇO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750	BARRIO/DISTRITO BOSQUE DA SAÚDE	UF MT	DATA DE ENTRADA SA
MUNICÍPIO Cuiabá	FONE/FAX 6536488000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 113,99	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 113,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
MBBR11989	NISSAN FRONTIER S 2.5 S 4X4 MT CHASSI 94DV/CUD/H0F7935990 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 5 LUJARES COR. PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTANCIA ENTRE-EIXOS 3200MM	87042190	060	6404	UNID	1,0000	113.990,0000	113.990,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31659	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção: isento da contribuição de PIS/COPINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFS) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,0% sobre valor total da NFS) conforme disposto no Art 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho: 2015N001403. Pregão eletrônico HRP n 48/2015. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.: 0300 Op.: 003 C/C1879-7.	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Ass: 
Acesse em: <https://sicoi.fcepe.tc.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-40489201656f

RECEBIMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.535
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 184 - CASA - RETIRO DA MANTIQUEIRA, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0315 3328 9000 0106 5500 1000 0005 3519 2008
	Nº 000.000.535 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190205516858 - 22/03/2019 12:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RUST. TRIB	CNPJ 15.332.890/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA		44.477.909/0001-00	22/03/2019
ENDEREÇO R. BAHIA, 40 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 17501-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Marília	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NETO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEX	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS
MSBR22512	RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO LHD CHASSI: 93YMAF4XEK75365 COR BRANCO POTÊNCIA 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C032088 Peso Líquido : 2.0670 Peso Bruto : 3.5000 Distância entre eixos 4332MM ANO FABRICAÇÃO 2018 ANO MODELO 2019 Códian Marca Modelo 243453 Motorização: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3	87042190	060	5405	UNID	1,0000	180.000,0000	180.000,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento: 27/2019. Pregão eletrônico: 16 1/2018. Empenho 1042/2019. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Agência: 0300 Operação: 003 C/C 1879-7.	 

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://scte.fcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:9494720e-0062-4004-8422-40489201656f

RECEBEMOS DE RODA BRASILEIRA REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.330
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0003 3010 8380 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.330 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160208665761 - 06/04/2016 13:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 282068343113	CNPJ 15.332.890/0001-06
--------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO		05.901.308/0001-21	06/04/2016
ENDEREÇO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750	BARRIO/DISTRITO BOSQUE DA SAÚDE	CEP 78050-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cuiabá	FONE/FAX 6536488000	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA	OUTROS
---------------	---------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	113,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	QUANTIDADE
MRRR1909	NISSAN FRONTIER 5 4X4 2.5 CHASSI: 94DVCUD40F7934102 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 05 LUGARES COR PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTANCIA ENTRE-EIXOS 3200MM	87042190	060	6404	UNED	1,0000	113.990,0000	113.990,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção: Isento da contribuição de PIS/COPINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CBLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFe) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,2% sobre valor Total da NFe) conforme disposto no Art 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho: 2015NE001403. Pregão eletrônico SWP 048/2015. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.: 0300 Op.: 003 C/C 1879-7	RESERVADO AO FISCO  

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VÁLEDCI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <http://cdec.ideptec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-40489201666

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.532
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 184 - CASA - RETIRO DA MANTIQUEIRA, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0315 3328 9000 0106 5500 1000 0005 3219 2008
	Nº 000.000.532 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190205506919 - 22/03/2019 12:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 15.332.890/0001-06
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA		44.477.909/0001-00	22/03/2019
ENDEREÇO R. BAHIA, 40 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 17501-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Marília	FONE/FAX 1434026300	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
MSBR22512	RENAULT MASTER EXTRA FURÇÃO LHM2 CHASSI: 93YMAF4XK664435 COR BRANCO POTÊNCIA 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C030000 Peso Líquido : 2.0670 Peso Bruto : 3.5000 Distância entre eixos 4332MM ANO FABRICAÇÃO 2018 ANO MODELO 2019 Cálculo Marca Modelo 243483 Motorização: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3	87042190	060	5405	UNID	1,0000	180.000,0000	180.000,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento: 29/2019. Pregão eletrônico: 16 1/2019. Empenho 1043/2019. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Agência: 0300 Operação: 003 C/C 1479-7.	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Documento Assinado Digitalmente por: KELIMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARCOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://cfd.epec.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 94947266-0062-4004-8422-40489201666f



MUNICÍPIO DE MARÍLIA
PÚBLICA

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.531
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 184 - CASA - RETIRO DA MANTIQUEIRA, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1	Nº 000.000.531 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  Ass-
	CHAVE DE ACESSO 3519 0315 3328 9000 0106 5500 1000 0005 3119 2008		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190205502388 - 22/03/2019 12:54	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.332.890/0001-06
--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA		44.477.909/0001-00	22/03/2019
ENDEREÇO R. BAHIA, 40 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 17501-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Marília	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	0-Remetente (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SERIALIZAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	QTD
MSBR22512	RENAULT MASTER EXTRA FURGÃO L3H2 CHASSI: 93YMAF4XEKJ66071 COR BRANCO POTÊNCIA 130 CV COMBUSTÍVEL DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M91D882C030363 Peso Líquido : 2.0670 Peso Bruto : 3.5000 Distância entre eixos: 4132MM ANO FABRICAÇÃO 2018 ANO MODELO 2019 Código Marca Modelo 243455 Motorização: 2.3 Portas: 3 Passagem: 3	87042190	060	5405	UNID	1,0000	195.000,0000	195.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Autorização de fornecimento: 288/2019. Pregão eletrônico: 161/2018. Empenho 2398/2019. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Agência: 0300 Operação: 003 C/C 1879-7.	RESERVADO AO FISCO  

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE VALEDCI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <http://ctce.idepef.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 9494726-c062-4004-8422-40489201666f

RECEBEMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO

Nº 000.000.329

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.329
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3516 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0003 2919 7318 00

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160208644439 - 06/04/2016 13:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 282068343113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.332.890/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

CNPJ/CPF 05.901.308/0001-21 DATA DA EMISSÃO 06/04/2016

ENDEREÇO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750 BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAÚDE CEP 78050-000 DATA DE ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO Cuiabá FONE/FAX 6536488000 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				113,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNZ	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS
MHBR11989	NISSAN FRONTIER S 4X4 2.5 CHASSI 94DVCLUDH0F3916968 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 05 LUGARES COR PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTANCIA ENTRE-EXOS 3200MM	87042190	060	6404	UNID	1,0000	113.990,0000	113.990,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31659			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Retenção: Isento da contribuição de PIS/COFINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFE) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,2% sobre valor total da NFE) conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho nº 2015MH001403. Pregão eletrônico SRP nº 048/2015. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal: Ag.: 0300 Op.: 003 C/C 1879-7

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://efecfcpce.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892010666

RECEBEREMOS DE RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.328
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
R CAP OTAVIO RAMOS, 966 - - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701360 - Fone/Fax: 1231452226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
Nº 000.000.328
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3516 0415 3328 9000 0106 5500 1000 0003 2818 5488 00
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160208459882 - 06/04/2016 12:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **282068343113** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. **15.332.890/0001-06** CNPJ **15.332.890/0001-06**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO** CNPJ/CPF **05.901.308/0001-21** DATA DA EMISSÃO **06/04/2016**

ENDEREÇO **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4750** BAIRRO/DISTRITO **BOSQUE DA SAÚDE** CEP **78050-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **Cuiabá** FONE/FAX **6536488000** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **135160208459882** HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		113,99	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									113,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **0 - Emitente** FRETE POR CONTA **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT

ENDEREÇO **MUNICÍPIO** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CNT	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
MBBR11989	NISSAN FRONTIER S 4X4 2.5 CHASSI 94DVU/D40E1936793 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015 TURBO DIESEL 190 CV 06 MARCHAS TRACÇÃO 4X4 CARROCERIA 04 PORTAS 05 LUGARES COR. PRETO COMBUSTIVEL DIESEL DISTANCIA ENTRE-ELIXOS 3200MM	87042190	060	6404	UNID	1,0000	113.990,0000	113.990,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **31659** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Retenção: Isento da contribuição de PIS/COFINS conforme Art. 2º da Lei 10.845/2002. Contribuição de CSLL no valor de R\$ 1.139,90 (1% sobre valor total da NFS) e de IRPJ no valor de R\$ 1.367,88 (1,2% sobre valor total da NFS) conforme disposto no Art. 5º da Instrução Normativa 1.234/2012. Nota de empenho: 2015NR001403. Pregão eletrônico SPP nº 048/2015. Dados para depósito: Caixa Econômica Federal Ag.: 0300 Op.: 003 C/C 1879-7

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
 Acesso em: <https://sede.icepe.tc.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 9494720e-0062-4004-8422-40489201666f



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-40489201666f

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHK, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 13 de março de 2023

À Prefeitura Municipal de Maraial – Pe.

Divisão de Licitações
Att Sr. Pregoeiro (a)
Pregão Eletrônico nº 001/2023
Realização dia 14/03/2023
Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO - EDITAL
PRAZO DE ENTREGA : 30 (trinta) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 (trinta) DIAS CORRIDOS - CONFORME EDITAL
GARANTIA : CONFORME SOLICITADO NO EDITAL .

* DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL .

* VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS, TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO, ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO .

DADOS DA EMPRESA
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHK - 184 - VILA RICA
CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226
CEP 12.712-680
CNPJ : 15.332.890/0001-06
INSC. EST : 282.068.343.113

CONTATOS : CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9155 2813

DADOS BANCARIOS:
BANCO: SANTANDER
AGENCIA: 0111
CONTA CORRENTE: 13006835-5
NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

<ul style="list-style-type: none">• ITEM 1 - QUANTIDADE 01
Mercedes-Benz Sprinter 517 20+1
Aquisição de um veículo automotor, "tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros, turbo e intercooler; combustível a diesel, potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.
<ul style="list-style-type: none">• DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais)

Cruzeiro, 13 de março de 2023

15.312.200/000106
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tece.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-c062-4004-8422-404892016b6f

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 13 de março de 2023

À Prefeitura Municipal de Maraial - Pe.
Divisão de Licitações
Att Sr. Pregoeiro (a)
Pregão Eletrônico nº 001/2023
Realização dia 14/03/2023
Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0662-4004-8422-404892016b6f

VENCEDORES DA DISPUTA



MUNICIPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001

Processo Administrativo Nº 00000028

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA

Data de Publicação: 01/03/2023 10:27:35



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE. VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-062-4004-8422-40489201666f

TOTAL DO PROCESSO: 379.000,00

RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 15.332.890/0001-06 379.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 379.000,00 Total: 379.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Mercedes-Benz Modelo: Sprinter 517

Descrição: Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 412.175,00 Valor Unit.: 379.000,00 Total Item: 379.000,00

PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA



ATA DE SESSÃO DISPUTA



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9494726e-0062-4004-8422-40489201666f

MUNICIPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001

Processo Administrativo Nº 00000028

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA

Data de Publicação: 01/03/2023 10:27:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/03/2023 13:20:25	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09/03/2023 13:28:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13/03/2023 16:08:07	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
13/03/2023 16:50:49	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
13/03/2023 16:56:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
14/03/2023 10:03:30	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores Licitantes estamos no exato momento dando inicio ao processo em epigrafe com a fase de lance, por favor ofertem seus lances!

14/03/2023 10:26:29 MENSAGEM PREGOEIRO

estamos na fase de negociação gostaria de saber se pode fazer uma melhor oferta!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Mercedes-Benz	Modelo: Sprinter 517
Descrição: Aquisição de um veículo automotor, " tipo VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros), motor 4 cilindros; turbo e intercooler; combustível a diesel; potência mínima 163cv; injeção eletrônica; direção hidráulica/elétrica; volante com ajuste de altura e profundidade; câmbio de 6 marchas sincronizadas e 1 à ré; sistema de freio a disco dianteiro e traseiro com ABS; vidros e retrovisores elétricos; airbag motoristas e acompanhantes; pintura sólida; cor branca; tração traseira; tanque capacidade mínima 70 litros; ar condicionado. Teto alto, poltronas reclináveis, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 379.000,00	Valor Total: 379.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODA BRASIL COMÉRCIO	031	15.332.890/0001-06	412.000,00	379.000,00		Não
2 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	096	07.137.068/0001-66	408.000,00	400.000,00	5,54	Sim
3 TRANSFORMAT COMERCIO E	025	32.426.859/0001-53	412.175,00	407.500,00	1,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2023 10:27:35	PUBLICADO					
01/03/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/03/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/03/2023 10:02:27	DISPUTA					
14/03/2023 10:02:27	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 025)				412.175,00
14/03/2023 10:02:27	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 096)				408.000,00

Gerado em: 14/03/2023 10:30:09



MUNICÍPIO DE MARAIAL
MARAIAL-PE



Documento Assinado Digitalmente por: KEILMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eic.pecpe.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9494726e-0662-4004-8422-404892016b6f

14/03/2023 10:02:27	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	412.000,00
14/03/2023 10:03:53	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	407.500,00
14/03/2023 10:05:51	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 096)	405.000,00
14/03/2023 10:05:58	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	404.500,00
14/03/2023 10:06:18	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 096)	400.000,00
14/03/2023 10:06:30	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	379.000,00
14/03/2023 10:12:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA			
14/03/2023 10:12:32	NEGOCIAÇÃO		
14/03/2023 10:17:56	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	
Bom dia a todos! Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos margem para oferecer mais descontos no referido veículo. O mesmo ainda sofrerá um aumento no mês que vem pois as concessionárias irão receber os veículos ano/modelo 2023/2024			
14/03/2023 10:27:55	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	
Infelizmente não temos condições sr. Pregoeiro,			
14/03/2023 10:30:09	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA